



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 192/2016 – São Paulo, sexta-feira, 14 de outubro de 2016**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA CORE Nº 366, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 323/2016 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI de 20 de outubro a 18 de novembro de 2016 para 24 de outubro a 22 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 11/10/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 396, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir do dia 14 de outubro de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 12 de outubro a 10 de novembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em substituição regimental, em 11/10/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos em tramitação no mês de SETEMBRO de 2016, conforme tabela abaixo:

	Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA
A=	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspendo
B=	Saldo Anterior em Tramitação
C=	Distribuídos
Cl=	Redistribuídos entre Varas
D=	Reatuidos
E=	Devolvidos pelo TRF
F=	Desarquivados
C=	Ativados
H=	Arquivados Sobrestados ou Suspendos
I=	Arquivo Findo
J=	Redistribuídos a Outros Juízos (Incluí Cartas)
L=	Remetidos ao TRF
M=	Reclassificados
N=	Total Atual Sobrestados ou Suspendos (N=A+G+H)
O=	Total de Processos em Tramitação (O=B+C+Cl+D+E+F+G+H-I-J-L-M)
S=	Sentenças Proferidas
P=	Pendentes de Sentença
R=	Total de Audiências

RELATÓRIO ESTADÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1174	3331	173	6	1	33	28	147	47	69	9	22	1	1074	3571	115	456	3
2ª Vara	863	3892	106	7	14	9	40	18	2	0	13	21	14	847	4036	94	191	4
3ª Vara	4	18	0	0	0	0	7	0	0	0	7	0	0	4	18	0	0	0
4ª Vara	1150	2567	102	6	17	71	22	13	47	120	9	30	17	1184	2575	48	72	1
5ª Vara	1397	3719	100	8	9	36	23	19	121	40	0	3	9	1499	3741	22	183	1
6ª Vara	3007	3846	103	15	39	27	25	28	27	138	15	19	39	3006	3845	67	29	1
7ª Vara	1411	2134	118	8	9	57	82	45	58	127	11	30	9	1424	2218	74	231	0
8ª Vara	1109	2216	88	5	28	102	33	21	41	140	13	28	28	1129	2243	58	105	5
9ª Vara	2345	3744	99	5	41	67	111	26	19	71	28	44	41	2338	3890	49	312	0
10ª Vara	1454	4173	103	6	13	66	55	52	26	232	20	34	13	1428	4143	121	69	1
11ª Vara	2835	4196	97	7	25	62	48	49	29	157	9	29	25	2815	4235	53	342	1
12ª Vara	1821	2493	103	16	38	101	36	23	62	93	27	37	38	1860	2553	100	141	1
13ª Vara	2850	2373	120	7	8	69	26	48	28	184	29	30	8	2830	2372	55	388	2
14ª Vara	1161	3828	89	15	12	92	16	14	37	53	16	35	12	1184	3913	103	65	5
15ª Vara	310	93	0	0	7	0	39	0	0	0	39	0	7	310	93	0	0	0
16ª Vara	21	87	0	0	21	1	60	0	0	0	60	0	21	21	88	0	0	0
17ª Vara	1876	3655	99	8	12	10	20	81	0	0	28	36	12	1795	3809	90	52	3
19ª Vara	1228	3353	103	15	24	55	49	42	32	78	15	28	24	1218	3464	97	128	0
21ª Vara	2240	3410	124	7	18	104	1	12	91	72	17	34	18	2319	3444	46	2	0
22ª Vara	1784	3970	130	9	42	75	33	29	101	104	7	24	42	1856	4010	89	411	2
24ª Vara	1046	3956	87	8	18	1	18	10	7	42	16	32	18	1043	3983	64	372	0
25ª Vara	1045	2572	89	5	26	41	19	77	84	89	20	20	26	1052	2590	85	141	2
26ª Vara	1177	1701	101	11	24	80	17	17	8	18	12	1	24	1168	1888	35	37	7
Total	33308	65327	2134	174	446	1159	808	771	867	1827	420	537	446	33404	66722	1465	3727	39
Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	933	1708	190	11	16	8	42	22	61	95	106	7	16	972	1712	36	71	31
2ª Vara	80	968	19	12	3	4	69	3	3	62	18	2	3	80	990	5	7	5
3ª Vara	343	1281	113	20	17	15	52	4	16	127	109	15	17	355	1218	52	52	48
4ª Vara	322	982	112	10	17	15	58	17	17	126	65	16	17	322	970	39	19	28
5ª Vara	524	1451	105	6	45	10	29	13	19	118	55	6	45	530	1416	21	34	14
6ª Vara	288	420	22	26	3	6	39	3	6	37	38	18	3	291	417	8	28	3
7ª Vara	268	1718	112	15	14	23	76	4	16	105	95	12	14	280	1720	13	2	26
8ª Vara	539	1165	114	6	28	17	52	16	16	183	94	23	28	539	1054	11	13	22
9ª Vara	489	740	132	5	20	15	18	14	11	119	55	7	20	486	732	41	47	24
10ª Vara	70	285	20	4	4	4	34	7	13	40	37	3	4	76	261	4	1	5
Total	3856	10718	939	115	167	117	469	103	178	1012	672	109	167	3931	10490	230	274	206
Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	57559	18211	959	3	21	14	14	193	1540	164	94	16	21	58906	17580	106	72	29
2ª Vara	54775	24673	946	0	17	28	8	73	1737	132	45	6	17	56439	23810	98	387	0
3ª Vara	58982	17026	924	0	16	54	20	124	1380	99	77	2	16	60238	16590	114	1	0
4ª Vara	56083	22230	932	0	4	25	24	222	1981	197	44	0	4	57842	21211	204	5	0
5ª Vara	40413	24760	903	1	36	33	33	149	967	353	19	29	36	41231	24511	121	0	0
6ª Vara	48977	18346	923	1	36	59	10	74	1896	180	4	14	36	50799	17319	102	0	0
7ª Vara	38206	15906	938	3	0	27	10	135	1543	75	68	5	0	39614	15328	60	63	0
8ª Vara	29071	19716	931	3	1	64	0	9	1154	39	31	22	1	30216	19477	123	0	0
9ª Vara	31023	19682	930	2	4	37	24	117	1317	161	8	37	4	32223	19269	186	1	0
10ª Vara	35394	15277	934	2	4	71	28	302	2044	158	61	11	4	37136	14340	230	0	0
11ª Vara	20552	19704	934	2	8	45	14	130	708	270	58	30	8	21130	19763	163	1	0
12ª Vara	27598	20647	905	2	10	31	9	101	767	189	102	39	10	28264	20598	147	57	0
13ª Vara	35493	26485	947	3	34	28	0	19	788	55	62	0	34	36262	26577	176	198	0
Total	534126	262665	12106	22	191	516	194	1648	17822	2072	673	211	191	550300	256373	1830	785	29
Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1491	2583	105	3	0	66	28	131	111	154	3	127	0	1471	2521	18	0	0
2ª Vara	1000	3050	105	5	41	48	12	25	65	63	27	152	41	1040	2938	199	358	1
3ª Vara	910	2481	104	4	51	61	8	49	29	43	27	81	51	890	2527	124	47	3
4ª Vara	535	2530	95	4	25	41	13	11	56	64	29	68	25	580	2477	124	103	0
5ª Vara	734	3900	106	4	33	74	27	15	84	53	31	106	33	803	3852	141	441	4
6ª Vara	785	3725	89	3	69	136	18	29	133	69	34	90	69	889	3674	138	397	7
7ª Vara	1022	2494	93	1	18	83	2	42	62	81	34	127	18	1042	2411	187	6	17
8ª Vara	532	3972	110	4	1	2	9	23	3	81	50	138	1	512	3848	124	313	9
9ª Vara	742	3590	103	4	55	68	10	24	58	89	74	68	55	776	3510	246	374	9
10ª Vara	706	4032	118	3	44	7	8	2	122	83	2	49	44	826	3914	208	204	7
Total	8457	32357	1028	35	337	586	135	351	723	780	311	1006	337	8829	31672	1509	2243	57

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8411	13333	522	4	29	37	42	81	1698	82	48	9	29	10028	12182	95	1	0
2ª Vara	1553	2926	36	12	50	25	44	4	18	115	32	35	50	1567	2847	81	0	28
4ª Vara	1654	2941	44	11	43	28	19	7	2	87	23	36	42	1649	2903	51	127	18
5ª Vara	617	1940	45	7	70	29	41	23	25	75	31	34	72	619	1918	74	29	20
6ª Vara	761	2033	44	7	27	29	32	8	7	75	19	17	29	760	2033	105	68	19
7ª Vara	938	1680	28	11	28	36	33	13	19	73	18	50	28	944	1641	67	4	11
9ª Vara	3707	18282	529	3	1	7	3	3	1191	255	30	0	1	4895	17351	109	10	1
Total	17641	43135	1248	55	248	191	214	139	2960	762	201	181	251	20462	40875	582	239	97

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	949	6000	38	1	84	2	46	1	1	270	16	157	84	949	5644	69	519	22
2ª Vara	605	4716	29	1	202	21	30	7	9	180	13	33	202	607	4569	208	103	3
3ª Vara	1573	1686	37	1	130	148	27	13	31	124	27	17	132	1591	1711	108	10	13
4ª Vara	16238	16453	623	0	4	7	13	1712	2306	94	78	0	4	16832	16330	165	0	0
Total	19365	28855	727	3	420	178	116	1733	2347	668	134	207	422	19979	28254	550	632	38

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1901	2452	53	2	14	47	8	32	18	102	12	35	14	1887	2427	64	164	12
2ª Vara	1397	2323	47	1	15	59	27	41	39	28	4	24	15	1395	2403	107	191	2
3ª Vara	2726	2449	43	4	83	69	28	132	75	215	16	50	83	2669	2369	79	61	1
4ª Vara	1999	2489	53	1	31	47	22	25	25	79	8	51	31	1999	2474	97	82	3
5ª Vara	385	856	46	4	7	18	20	7	7	60	24	16	7	385	844	19	0	19
6ª Vara	285	1404	48	1	5	8	21	1	1	44	20	6	5	285	1412	19	68	26
7ª Vara	26632	24885	924	5	6	32	1	21	215	51	71	0	6	26826	25531	38	0	0
Total	35325	36858	1214	18	161	280	127	259	380	579	155	182	161	35446	37460	423	566	63

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	165	1766	106	3	15	36	13	2	1	19	29	10	15	164	1867	11	54	43
2ª Vara	1137	3517	59	8	16	57	16	47	21	29	12	23	16	1111	3619	98	81	2
3ª Vara	21777	17612	1435	2	6	1	31	155	1720	83	35	1	6	23342	17397	146	26	0
4ª Vara	668	3814	64	3	56	101	40	29	50	93	39	95	56	689	3774	162	0	11
5ª Vara	15960	23484	1434	1	5	30	9	59	74	6	6	23	5	15975	24908	115	12	0
6ª Vara	618	3684	63	6	15	14	11	3	0	24	9	14	15	615	3734	62	456	6
8ª Vara	933	2423	65	3	58	39	21	19	47	46	9	5	58	961	2463	142	259	9
9ª Vara	149	1126	66	1	9	7	17	7	5	44	38	8	10	147	1128	19	57	27
Total	41407	57426	3292	27	180	285	158	321	1918	344	177	179	181	43004	58890	755	945	98

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	752	1564	76	2	50	11	20	9	0	44	21	0	50	743	1617	67	215	4
2ª Vara	467	2079	46	0	50	26	9	16	8	82	22	22	50	459	2042	43	93	6
3ª Vara	644	834	58	2	40	39	104	41	64	165	12	30	40	667	807	57	6	17
4ª Vara	420	1536	56	8	20	27	30	10	14	43	6	15	20	424	1589	87	74	10
5ª Vara	9130	14512	376	3	9	26	17	192	1516	92	17	0	9	10454	13501	175	28	0
Total	11413	20525	612	15	169	129	180	268	1602	426	78	67	169	12747	19556	429	416	37

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2328	6382	114	3	153	42	8	38	252	101	20	12	153	2542	6202	117	20	6
2ª Vara	3885	5780	102	3	104	42	12	65	145	176	17	11	104	3965	5655	105	12	2
Total	6213	12162	216	6	257	84	20	103	397	277	37	23	257	6507	11857	222	32	8

Subseção: 8ª - Bauru



Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5921	4875	230	1	51	24	11	14	83	95	26	20	51	5990	4931	71	225	16
2ª Vara	6406	7541	196	0	34	35	12	20	83	74	24	30	34	6469	7593	76	245	32
3ª Vara	2755	6922	204	2	19	22	12	11	14	50	34	9	19	2758	7066	91	137	16
Total	15082	19338	630	3	104	81	35	45	180	219	84	59	104	15217	19590	238	607	64
Subseção: 9ª - Piracicaba																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	981	2388	23	1	30	67	33	115	95	83	12	101	30	961	2336	89	23	18
2ª Vara	1626	2795	28	1	73	36	16	6	17	87	7	26	73	1637	2745	73	35	5
3ª Vara	1519	3137	27	1	11	54	32	10	14	133	26	18	11	1523	3070	33	566	3
4ª Vara	12953	13764	341	0	3	12	16	91	889	28	20	0	3	13751	13287	145	124	0
Total	17079	22084	419	3	117	169	97	222	1015	331	65	145	117	17872	21438	340	748	26
Subseção: 10ª - Sorocaba																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3624	8809	337	10	16	27	16	11	11	53	26	25	16	3624	9095	57	78	25
2ª Vara	5939	4580	329	1	58	29	17	55	280	163	29	36	59	6164	4502	72	92	8
3ª Vara	3845	5994	315	5	89	41	19	88	375	125	14	28	89	4132	5920	66	83	9
4ª Vara	4595	5924	301	7	12	20	10	75	130	63	27	13	12	4650	6104	92	125	21
Total	18003	25307	1282	23	175	117	62	229	796	404	96	102	176	18570	25621	287	378	63
Subseção: 11ª - Marília																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6375	3279	174	3	54	42	28	73	167	128	12	58	54	6469	3234	83	122	17
2ª Vara	5246	1772	188	6	119	43	28	69	115	155	10	61	119	5292	1765	108	0	6
3ª Vara	3020	2724	191	3	94	41	21	60	156	153	19	61	94	3116	2651	151	99	49
Total	14641	7775	553	12	267	126	77	202	438	436	41	180	267	14877	7650	342	221	72
Subseção: 12ª - Presidente Prudente																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2803	3457	125	2	13	2	27	171	74	229	33	50	13	2706	3398	69	95	11
2ª Vara	2932	2880	111	4	24	53	23	91	93	76	11	24	24	2934	2958	51	36	5
3ª Vara	3066	1498	112	17	32	45	36	152	90	114	16	32	32	3004	1608	44	17	9
5ª Vara	3392	1734	118	3	38	27	32	105	113	102	18	15	38	3400	1771	41	52	4
Total	12193	9569	466	26	107	127	118	519	370	521	78	121	107	12044	9735	205	200	29

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3162	3063	133	2	29	19	14	32	47	87	30	10	29	3177	3089	55	18	3
2ª Vara	4998	3196	95	1	33	25	7	25	40	55	13	11	33	5013	3230	48	16	16
3ª Vara	2956	2930	92	2	21	12	10	33	93	32	13	13	21	3016	2928	57	20	18
Total	11116	9189	320	5	83	56	31	90	180	174	56	34	83	11206	9247	160	54	37

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2981	2586	81	10	9	81	22	43	83	161	25	37	9	3021	2517	62	391	8
2ª Vara	22194	20086	488	6	24	6	23	248	3328	207	59	12	24	25274	17251	62	40	0
3ª Vara	1201	1526	92	8	49	64	71	108	93	198	40	79	49	1186	1459	67	34	14
Total	26376	24198	661	24	82	151	116	399	3504	566	124	128	82	29481	21227	191	465	22

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2985	4893	186	3	38	44	19	42	311	69	22	21	38	3254	4764	129	0	29
2ª Vara	2611	5509	167	4	19	26	27	12	112	149	13	38	19	2711	5433	62	41	10
Total	5596	10402	353	7	57	70	46	54	423	218	35	59	57	5965	10197	191	41	39

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5233	3602	190	2	50	42	37	69	175	170	44	22	50	5339	3531	65	20	14
Total	5233	3602	190	2	50	42	37	69	175	170	44	22	50	5339	3531	65	20	14
Subseção: 17ª - Jaité																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5634	6605	211	1	39	55	36	120	50	97	36	11	39	5564	6834	72	65	8
Total	5634	6605	211	1	39	55	36	120	50	97	36	11	39	5564	6834	72	65	8
Subseção: 18ª - Guaratinguetá																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2676	8758	265	4	67	23	44	11	23	144	37	22	67	2688	8879	195	582	39
Total	2676	8758	265	4	67	23	44	11	23	144	37	22	67	2688	8879	195	582	39
Subseção: 19ª - Ouralhos																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	921	2514	96	3	82	45	230	45	158	343	29	41	82	1034	2362	85	109	34
2ª Vara	708	1596	70	6	88	51	37	64	51	144	22	31	88	695	1576	91	31	25
3ª Vara	19077	42099	1180	14	0	25	33	215	205	281	50	0	0	19067	43030	73	301	0
4ª Vara	612	1463	79	2	30	50	27	31	30	113	25	46	30	611	1438	94	4	30
5ª Vara	695	2097	94	4	20	35	37	98	68	135	22	54	20	665	2086	70	125	22
6ª Vara	467	1696	97	3	96	38	13	3	15	129	14	20	96	479	1672	41	38	26
Total	22480	51465	1616	32	316	244	377	456	527	1145	162	192	316	22551	52164	454	608	137
Subseção: 20ª - Araraquara																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3274	5332	285	0	32	30	19	19	215	131	17	32	32	3470	5290	47	74	66
2ª Vara	3750	4928	290	3	35	18	18	17	364	145	26	8	35	4097	4731	62	18	27
Total	7024	10260	575	3	67	48	37	36	579	276	43	40	67	7567	10021	109	92	93
Subseção: 21ª - Taubaté																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2147	7870	139	5	9	28	21	5	0	100	17	9	9	2142	7942	84	334	11
2ª Vara	3232	7352	135	1	78	25	5	130	153	108	19	20	79	3255	7347	182	321	6
Total	5379	15222	274	6	87	53	26	135	153	208	36	29	88	5397	15289	266	655	17
Subseção: 22ª - Tupã																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3595	3714	152	0	95	39	23	26	41	84	18	3	95	3610	3808	83	23	13
Total	3595	3714	152	0	95	39	23	26	41	84	18	3	95	3610	3808	83	23	13
Subseção: 23ª - Bragança Paulista																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4544	6634	297	5	69	25	21	11	106	14	42	1	68	4639	6831	67	0	4
Total	4544	6634	297	5	69	25	21	11	106	14	42	1	68	4639	6831	67	0	4
Subseção: 24ª - Jales																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1290	5575	115	2	56	33	46	8	122	149	26	36	57	1404	5445	102	572	13
Total	1290	5575	115	2	56	33	46	8	122	149	26	36	57	1404	5445	102	572	13
Subseção: 25ª - Ourinhos																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3939	3555	212	2	28	26	41	118	271	164	84	27	28	4092	3408	107	88	15
Total	3939	3555	212	2	28	26	41	118	271	164	84	27	28	4092	3408	107	88	15
Subseção: 26ª - Santo André																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7462	6756	281	4	15	33	39	87	539	292	44	49	15	7914	6276	88	10	2
2ª Vara	7915	6202	271	2	25	97	23	118	599	197	28	45	25	8396	5844	115	2	3
3ª Vara	7587	4928	277	2	5	49	55	177	442	293	34	61	5	7852	4658	75	0	3
Total	22964	17886	829	8	45	179	117	382	1580	782	106	155	45	24162	16778	278	12	8
Subseção: 27ª - São João da Boa Vista																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4409	7533	294	2	40	59	47	32	756	76	42	86	40	5133	7007	276	341	30
Total	4409	7533	294	2	40	59	47	32	756	76	42	86	40	5133	7007	276	341	30
Subseção: 28ª - Jundiaí																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2305	15287	326	9	9	14	29	45	25	119	45	14	9	2285	15507	142	278	1
2ª Vara	3524	13115	340	4	7	9	23	120	487	179	92	118	7	3891	12735	154	156	9
Total	5829	28402	666	13	16	23	52	165	512	298	137	132	16	6176	28242	296	434	10
Subseção: 29ª - Registro																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	791	1833	90	2	7	2	2	18	113	38	29	12	7	886	1755	24	13	4
Total	791	1833	90	2	7	2	2	18	113	38	29	12	7	886	1755	24	13	4
Subseção: 30ª - Osasco																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4012	13335	515	24	10	22	10	14	364	175	78	72	10	4362	13231	140	69	8
2ª Vara	4113	12387	482	24	21	19	11	18	341	106	70	50	21	4436	12374	164	201	7
Total	8125	25722	997	48	31	41	21	32	705	281	148	122	31	8798	25605	304	270	15
Subseção: 31ª - Botucatu																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2360	5324	511	0	6	18	18	29	105	100	51	29	6	2436	5615	129	0	19
Total	2360	5324	511	0	6	18	18	29	105	100	51	29	6	2436	5615	129	0	19
Subseção: 32ª - Avaré																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1183	3752	88	4	6	5	5	7	174	76	16	6	6	1350	3589	5	42	7
Total	1183	3752	88	4	6	5	5	7	174	76	16	6	6	1350	3589	5	42	7
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3287	4676	204	6	29	19	27	49	367	68	33	36	29	3605	4477	98	33	9
2ª Vara	2973	5350	202	5	18	2	8	18	276	67	41	29	18	3231	5172	75	4	6
Total	6260	10026	406	11	47	21	35	67	643	135	74	65	47	6836	9649	173	37	15
Subseção: 34ª - Americana																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5311	13080	311	2	38	16	13	72	992	194	59	37	38	6231	12212	103	61	9
Total	5311	13080	311	2	38	16	13	72	992	194	59	37	38	6231	12212	103	61	9
Subseção: 35ª - Caraguatatuba																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1075	4691	225	2	7	3	2	7	19	15	38	10	8	1087	4847	31	95	2
Total	1075	4691	225	2	7	3	2	7	19	15	38	10	8	1087	4847	31	95	2
Subseção: 36ª - Catanduba																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	688	7281	230	2	24	4	7	16	1	27	45	20	24	673	7447	68	37	10
Total	688	7281	230	2	24	4	7	16	1	27	45	20	24	673	7447	68	37	10
Subseção: 37ª - Andradina																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	856	3182	93	7	10	25	7	35	0	1	16	10	10	821	3322	30	156	9
Total	856	3182	93	7	10	25	7	35	0	1	16	10	10	821	3322	30	156	9
Subseção: 38ª - Barretos																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2240	5874	217	0	35	32	27	7	76	80	27	34	35	2309	5940	124	36	105
Total	2240	5874	217	0	35	32	27	7	76	80	27	34	35	2309	5940	124	36	105
Subseção: 39ª - Itapeva																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2516	7122	208	3	119	84	6	22	250	115	15	101	119	2744	6964	124	600	32
Total	2516	7122	208	3	119	84	6	22	250	115	15	101	119	2744	6964	124	600	32
Subseção: 40ª - Mauá																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3521	10280	361	7	41	59	18	88	86	148	28	115	41	3519	10436	135	116	22
Total	3521	10280	361	7	41	59	18	88	86	148	28	115	41	3519	10436	135	116	22
Subseção: 41ª - São Vicente																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3782	9050	1010	16	17	15	36	202	185	620	143	49	17	3765	9332	334	0	12
Total	3782	9050	1010	16	17	15	36	202	185	620	143	49	17	3765	9332	334	0	12
Subseção: 42ª - Lins																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1615	1884	125	2	19	4	3	83	4	70	51	6	19	1536	1970	37	12	3
Total	1615	1884	125	2	19	4	3	83	4	70	51	6	19	1536	1970	37	12	3
Subseção: 43ª - Limeira																		

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7281	10201	238	7	16	19	55	130	641	96	47	38	16	7792	9828	57	42	12
2ª Vara	186	2265	39	1	113	26	7	3	24	0	5	22	113	207	2290	26	94	0
Total	7467	12466	277	8	129	45	62	133	665	96	52	60	129	7999	12118	83	136	12

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1517	24890	568	14	8	7	12	23	17	4	45	1	8	1511	25447	93	86	8
2ª Vara	779	25336	567	16	18	7	16	41	226	77	44	17	18	964	25619	140	150	8
Total	2296	50226	1135	30	26	14	28	64	243	81	89	18	26	2475	51066	233	236	16

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	190	3658	84	4	29	27	26	33	5	114	16	68	29	162	3629	79	533	8
2ª Vara	487	5447	79	4	30	32	8	13	9	74	15	131	30	483	5354	80	379	11
3ª Vara	20	781	60	9	5	6	25	2	7	22	130	5	5	25	719	4	25	30
4ª Vara	335	4839	74	2	35	35	35	13	26	127	20	30	35	348	4795	79	605	26
5ª Vara	134	2797	226	6	11	11	52	7	3	100	31	13	11	130	2952	17	45	56
6ª Vara	15207	24076	611	3	2	23	5	79	845	47	21	0	2	15973	23884	295	225	0
Total	16373	41598	1134	28	112	134	151	147	895	484	233	247	112	17121	41333	554	1812	131

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1521	4492	117	3	82	18	34	19	220	203	71	15	81	1722	4175	69	168	13
2ª Vara	1824	3193	104	6	31	22	40	45	179	92	40	8	31	1958	3091	45	190	26
Total	3345	7685	221	9	113	40	74	64	399	295	111	23	112	3680	7266	114	358	39

Subseção: 3ª - Três Lagoas



Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2781	7845	242	1	44	46	16	23	54	34	36	14	44	2812	8035	110	323	19
Total	2781	7845	242	1	44	46	16	23	54	34	36	14	44	2812	8035	110	323	19
Subseção: 4ª - Corumbá																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1203	5940	124	0	41	17	15	2	165	39	36	5	41	1366	5853	74	101	23
Total	1203	5940	124	0	41	17	15	2	165	39	36	5	41	1366	5853	74	101	23
Subseção: 5ª - Ponta Porã																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	782	2772	179	1	20	34	2	7	21	54	12	19	20	796	2889	26	65	25
2ª Vara	643	2650	203	3	15	22	12	7	57	61	11	55	15	693	2713	106	139	26
Total	1425	5422	382	4	35	56	14	14	78	115	23	74	35	1489	5602	132	204	51
Subseção: 6ª - Naviraí																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1820	4275	151	2	30	32	30	1	17	111	44	72	29	1836	4248	78	65	36
Total	1820	4275	151	2	30	32	30	1	17	111	44	72	29	1836	4248	78	65	36
Subseção: 7ª - Coxim																		
Vara	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	609	1756	64	1	21	40	7	0	22	37	17	48	21	631	1744	56	5	25
Total	609	1756	64	1	21	40	7	0	22	37	17	48	21	631	1744	56	5	25

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspendido	976.279	27.556	1.003.835
B	Saldo Anterior em Tramitação	1.038.894	74.521	1.113.415
C	Distribuídos	40.180	2.318	42.498
Cl	Redistribuídos entre Varas	797	45	842

D	Reautuados	5.105	396	5.501
E	Devolvidos pelo TRF	5.659	365	6.024
F	Desarquivados	4.197	307	4.504
G	Ativados	9.907	251	10.158
H	Arquivados Sobrestados ou Suspendos	45.256	1.630	46.886
I	Arquivo Fimdo	17.300	1.115	18.415
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	5.131	500	5.631
L	Remetidos ao TRF	4.980	483	5.463
M	Reclassificados	5.114	394	5.508
N	Total Atual Sobrestados ou Suspendos (N=A-G+H)	1.011.628	28.935	1.040.563
O	Total de Processos em Tramitação (O=B+C+D+E+F+G+H+I+J+L+M)	1.026.958	74.081	1.101.039
S	Sentenças Proferidas	14.256	1.118	15.374
P	Pendentes de Sentença	17.912	2.868	20.780
R	Total de Audiências	1.717	324	2.041
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação	2.038.586	103.016	2.141.602

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	11	78	97	145	30
Araraquara	10	1296	699	1269	726
Avaré	2	32	196	134	94
Barueri	6	53	87	46	94
Bauru	14	126	142	163	105
Campinas	27	100	302	286	116
Campo Grande	18	411	199	432	178
Dourados	6	162	130	155	137
Franca	10	394	386	285	495
Guarulhos	17	54	65	63	56
Jundiaí	5	103	106	0	209
Limeira	4	82	49	44	87
Marília	11	101	146	123	124
Mogi das Cruzes	4	238	93	181	150
Osasco	6	51	48	48	51
Piracicaba	12	376	493	498	371
Ponta Porã	5	43	65	78	30
Presidente Prudente	17	167	865	937	95
Ribeirão Preto	22	583	135	106	612
Santo André	11	53	61	56	58
Santos	19	250	208	211	247
São Bernardo do Campo	11	45	65	57	53
São Carlos	9	25	53	49	29
São José do Rio Preto	21	295	116	115	296
São José dos Campos	12	112	88	99	101
São Paulo - Cível	170	121	365	383	103
São Paulo - Criminal		444	319	371	392
São Paulo - Exec. Fiscais		363	378	443	298
São Paulo - Previdenciário		25	17	17	25
Sorocaba	13	237	335	397	175
Taubaté	5	125	106	146	85
TOTAL	478	6545	6414	7337	5622

São Paulo, 14 de Outubro de 2016.

**THEREZINHA CAZERTA**  
Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de SETEMBRO de 2016, conforme tabela abaixo:

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - São Paulo - Cível**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Compensação Core 23/09/2016 Razões diversas Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	54	14	40	0	0	108	7	115	3	28
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Na titularidade 23/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	54	14	40	0	0	108	7	115	3	28

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN Na titularidade 22/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE CARLOS MOTTA Na titularidade 29/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA COELHO PADILHA Ausência Core 09/09 e 16/09/2016 Licença Saúde de 22/08 a 12/09, de 13/09 a 26/09 e de 27/09 a 26/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI Compensação Core 22/09 e 29/09/2016	15	42	21	0	0	78	16	94	4	34
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	15	42	21	0	0	78	16	94	4	34

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI Convocado pelo TRF - Auxílio Corregedoria Regional a partir de 18/04/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGLENA EMY FUKUI BOLOGNESI Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016 Na titularidade de 15/09 a 26/09 e de 27/09 a 28/09/2016	8	5	2	0	0	15	0	15	1	12
RENATA COELHO PADILHA Na titularidade a partir de 27/04/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Na titularidade de 13/09 a 14/09/2016	5	19	7	0	0	31	2	33	0	11
TIAGO BOLOGNA DIAS Na titularidade 15/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	13	24	9	0	0	46	2	48	1	23
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Na titularidade de 29/08 a 05/09(c/prej.), 06/09 e 07/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA Convocado pelo TRF a partir de 06/07/2016 - Auxílio 11ª Turma a partir de 27/06/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016 Na titularidade a partir de 08/09/2016	10	4	7	0	0	21	1	22	1	12
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	10	4	7	0	0	21	1	22	1	20
<b>6ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
DENISE APARECIDA AVELAR Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	8	14	33	0	0	55	9	64	1	36
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Na titularidade de 29/09 a 07/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	8	14	33	0	0	55	12	67	1	38
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN Ausência Emag de 19/09 a 20/09/2016	16	25	23	0	0	64	9	73	0	44
ISADORA SEGALLA AFANASEFF	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOSE CARLOS MOTTA Na titularidade de 19/09 a 20/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	16	26	23	0	0	65	9	74	0	48
<b>8ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
HONGKOU HEN	28	3	22	0	0	53	5	58	5	50
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	28	3	22	0	0	53	5	58	5	50
<b>9ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI Razões diversas Convocação CGE de 30/08/2016 a 27/10/2016 (e/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016	1	4	4	0	0	9	12	21	0	6
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Na titularidade 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BOLOGNA DIAS Na titularidade de 08/09 a 07/10/2016(e/prej.)	0	18	8	0	0	26	2	28	0	19
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	1	22	12	0	0	35	14	49	0	25
<b>10ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN Na titularidade de 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEILA PAIVA MORRISON Convocado pelo TRF de 16/11/2015 a 01/10/2016 - Gabinete Diva Malerbi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGLENA EMY FUKUI BOLOGNESI Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BOLOGNA DIAS Na titularidade de 22/08 a 01/10/2016(e/prej.)	32	24	58	0	0	114	7	121	1	48
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	32	24	58	0	0	114	7	121	1	48
<b>11ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO Na titularidade de 29/09 a 07/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
REGLENA EMY FUKUI BOLOGNESI Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	14	8	22	0	0	44	9	53	1	42
<b>TOTAL DA 11ª Vara</b>	14	8	22	0	0	44	9	53	1	43
<b>12ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	55	16	21	0	0	92	8	100	1	38
<b>TOTAL DA 12ª Vara</b>	55	16	21	0	0	92	8	100	1	38
<b>13ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CIRO BRANDANI FONSECA Razões diversas Trânsito de 30/08 a 28/09/2016	8	9	19	0	0	36	0	36	0	1
DENISE APARECIDA AVELAR Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016 Na titularidade 05/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOSE HENRIQUE PRESCENDO Na titularidade de 15/09 a 28/09/2016	0	0	1	0	0	1	0	1	0	18
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Na titularidade de 30/08 a 28/09/2016(e/prej.)	5	4	7	0	0	16	1	17	2	21
<b>TOTAL DA 13ª Vara</b>	13	14	27	0	0	54	1	55	2	40
<b>14ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS FRANCISCO	28	8	54	0	0	90	13	103	5	24
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Licença Saúde 05/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 14ª Vara</b>	28	8	54	0	0	90	13	103	5	24
<b>17ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Na titularidade de 17/08 a 06/09/2016	1	3	0	0	0	4	1	5	0	6
MARCELO GUERRA MARTINS Convocado pelo TRF a partir de 01/05/2016 - Gabinete Marli Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016 Na titularidade a partir de 01/05/2016	14	20	34	0	0	68	16	84	3	30
<b>TOTAL DA 17ª Vara</b>	15	24	34	0	0	73	17	90	3	36
<b>19ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTTA	12	54	19	0	0	85	12	97	0	44
<b>TOTAL DA 19ª Vara</b>	12	54	19	0	0	85	12	97	0	44
<b>21ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
HERALDO GARCIA MITTA	28	1	14	0	0	43	1	44	0	33
ISADORA SEGALLA AFANASEFF	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 21ª Vara</b>	28	3	14	0	0	45	1	46	0	33
<b>22ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	27	37	21	0	0	85	4	89	2	41
<b>TOTAL DA 22ª Vara</b>	27	37	21	0	0	85	4	89	2	41
<b>24ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
HONGKOU HEN Na titularidade de 12/09 a 11/10/2016	3	16	17	0	0	36	0	36	0	23
ISADORA SEGALLA AFANASEFF	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
VICTORIO GUZIO NETO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	4	6	14	0	0	24	2	26	0	13
<b>TOTAL DA 24ª Vara</b>	7	24	31	0	0	62	2	64	0	36
<b>25ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
DIALMA MOREIRA COMES	21	29	27	0	0	77	7	84	2	19
PAULO CEZAR DURAN Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TIAGO BOLOGNA DIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL DA 25ª Vara</b>	21	30	27	0	0	78	7	85	2	20
<b>26ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DENISE APARECIDA AVELAR Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016 Na titularidade de 09/09 a 28/09/2016	0	0	2	0	0	2	0	2	1	14
DIANA BRUNSTEIN Na titularidade de 29/09 a 07/10/2016	0	0	3	0	0	3	0	3	0	4
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	6	0	0	0	6	0	6	4	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 15/09/2016 a 27/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SILMA FIGUEIREDO MARQUES Licença Saúde de 09/09 a 07/10/2016	7	9	7	0	0	23	1	24	0	10
<b>TOTAL DA 26ª Vara</b>	7	15	12	0	0	34	1	35	7	28
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	404	406	507	0	0	1317	148	1465	39	697
<b>Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Ausência Emag 26/09/2016	0	0	0	8	12	20	1	21	19	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Ausência Core de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09 e de 12/09 a 13/09/2016 Na titularidade de 26/09/2016	0	0	0	2	13	15	0	15	12	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	10	25	35	1	36	31	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
FABIANA ALVES RODRIGUES Na titularidade de 08/09 a 07/10/2016	0	0	1	1	1	3	1	4	3	0
JOAO BATISTA GONCALVES Na titularidade de 08/09 a 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVA MARIA ROCHA Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	1	1	2	4	1	5	5	0
<b>3ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPI Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade de 05/09 a 06/09 e de 08/09 a 11/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
FABIANA ALVES RODRIGUES Na titularidade de 12/09 a 16/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1
HONGKOU HEN Razões diversas Auxílio Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAECLER BALDRESCA Férias de 08/09/2016 a 16/09/2016 Compensação de 05/09 a 06/09/2016	0	0	3	35	9	47	5	52	28	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	3	35	9	47	5	52	48	1
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Na titularidade de 28/09 a 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARBARA DE LIMA ISEPPI Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	0	0	0	4	3	7	0	7	1	0
RENATA ANDRADE LOTUFO Ausência Pres de 28/09 a 30/09/2016	0	0	2	16	12	30	2	32	27	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	2	20	15	37	2	39	28	0
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	1	8	12	21	0	21	14	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	1	8	12	21	0	21	14	0
<b>6ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA GONCALVES Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016	0	0	0	2	2	4	0	4	3	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016 Na titularidade de 05/09 a 06/09/2016	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	6	2	8	0	8	3	0
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM Ausência Core de 01/09 a 02/09/2016 Compensação Core 30/09/2016	0	0	0	12	0	12	1	13	26	0
FABIANA ALVES RODRIGUES Na titularidade de 01/09 a 02/09 e 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	0	0	12	0	12	1	13	26	0
<b>8ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Na titularidade de 16/09 a 11/10/2016(c/prej.)	0	0	0	0	2	2	0	2	10	0
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Convocado TRF a partir de 27/06/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO ASSAD GUARDIA Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade a partir de 27/06/2016	0	0	0	7	0	7	2	9	10	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE Na titularidade de 12/09 a 15/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	0	0	0	7	2	9	2	11	22	0
<b>9ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Ausência Core de 08/09 a 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	20	20	40	1	41	24	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	20	20	40	1	41	24	0
<b>10ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIANA ALVES RODRIGUES Ausência Core 06/09 e de 08/09 a 09/09/2016	0	0	2	0	0	2	0	2	5	0
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	0	0	0	1	1	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	0	0	2	1	1	4	0	4	5	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	9	120	88	217	13	230	206	1
<b>Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 18/08/2016 a 16/09/2016 Na titularidade de 28/09 a 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Na titularidade de 16/09 a 26/09(c/prej.), 27/09 e de 28/09 a 12/10/2016(c/prej.)	1	26	13	0	0	40	0	40	0	0
HIGINO CINACCHI JUNIOR Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	18	24	16	0	0	58	8	66	0	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	19	50	29	0	0	98	8	106	29	0
<b>2ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	0	67	9	0	0	76	6	82	0	1
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 18/08/2016 a 16/09/2016	4	3	6	0	0	13	3	16	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	4	70	15	0	0	89	9	98	0	1
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO Na titularidade de 22/08 a 20/09/2016	7	11	7	0	0	25	0	25	0	1
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Férias de 22/08/2016 a 20/09/2016	11	60	16	0	0	87	2	89	0	2
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	18	71	23	0	0	112	2	114	0	3
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Na titularidade de 08/09 a 15/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES Licença Saúde de 17/08 a 15/09/2016	9	86	5	0	0	100	11	111	0	0
RENATO LOPES BECHO Na titularidade de 17/08 a 07/09 e de 08/09 a 15/09/2016(c/prej.) Razões diversas Titularidade 4ª Exceções Fiscais de 08/09 a 15/09/2016	0	49	44	0	0	93	0	93	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	9	135	49	0	0	193	11	204	0	0
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 18/08/2016 a 16/09/2016 Na titularidade 23/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Na titularidade 02/09(c/prej.), de 08/09 a 09/09 e 16/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES Na titularidade 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES Ausência Core 02/09, de 08/09 a 09/09, 16/09, 23/09 e 30/09/2016	5	54	60	0	0	119	2	121	0	4
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	5	54	60	0	0	119	2	121	0	4
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	11	59	30	0	0	100	2	102	0	22
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	11	59	30	0	0	100	2	102	0	22

7ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 18/08/2016 a 16/09/2016 Na titularidade de 26/09 a 12/10/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO Férias de 26/09/2016 a 25/10/2016	0	45	15	0	0	60	0	60	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	45	15	0	0	60	0	60	0	0
8ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO	26	45	46	0	0	117	6	123	0	1
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	26	45	46	0	0	117	6	123	0	1
9ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO	17	87	76	0	0	180	6	186	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	17	87	76	0	0	180	6	186	0	0
10ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Ausência Core de 05/09 a 06/09 e de 28/09 a 30/09/2016	9	22	3	0	0	34	4	38	0	0
RENATO LOPES BECHO	14	49	126	0	0	189	3	192	0	1
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	23	71	129	0	0	223	7	230	0	1
11ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SIMONE SCHRODER RIBEIRO	10	111	37	0	0	158	5	163	0	0
<b>TOTAL DA 11ª Vara</b>	10	111	37	0	0	158	5	163	0	0
12ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PAULO CESAR CONTRADO	8	61	71	0	0	140	7	147	0	0
<b>TOTAL DA 12ª Vara</b>	8	61	71	0	0	140	7	147	0	0
13ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	10	113	47	0	0	170	5	175	0	0
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 18/08/2016 a 16/09/2016	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
<b>TOTAL DA 13ª Vara</b>	10	113	47	0	0	170	6	176	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	160	972	627	0	0	1759	71	1830	29	32
<b>Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade 01/09(c/prej.) e 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA RITA RESENDE MAIA Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016 Na titularidade 12/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Ausência Core 01/09 e 09/09/2016	6	12	0	0	0	18	0	18	0	2
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Na titularidade de 19/09 a 11/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	6	12	0	0	0	18	0	18	0	2
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	13	11	4	0	0	28	1	29	0	0
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 18/08/2016 a 16/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	96	51	11	0	0	158	12	170	1	9
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	109	62	15	0	0	186	13	199	1	9
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ELIANA RITA RESENDE MAIA Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR Ausência Core de 19/09 a 23/09 e 26/09/2016	32	71	4	0	0	107	17	124	3	32
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Na titularidade de 19/09 a 23/09 e 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	32	71	4	0	0	107	17	124	3	32
<b>4ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016	24	63	11	0	0	98	1	99	0	9
BRUNO TAKAHASHI Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade de 08/09 a 09/09 e de 10/09 a 11/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA RITA RESENDE MAIA Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016 Na titularidade 12/09/2016(c/prej.)	0	18	0	0	0	18	0	18	0	1
FERNANDO MARCELO MENDES Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade de 19/09 a 07/10/2016	0	0	7	0	0	7	0	7	0	32
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	24	81	18	0	0	123	1	124	0	42
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
TATIANA RUASNOGUEIRA	74	46	8	0	0	128	13	141	4	18
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	74	46	8	0	0	128	13	141	4	18
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GISELLE DE AMARO E FRANCA Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Ausência Core 23/09/2016	82	40	10	0	0	132	0	132	3	8
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Na titularidade de 15/08 a 13/09/2016	4	0	2	0	0	6	0	6	4	8
VANESSA VEIRA DE MELLO Na titularidade 23/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	86	40	12	0	0	138	0	138	7	16
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
VANESSA VEIRA DE MELLO	74	87	5	0	0	166	21	187	17	13
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	74	87	5	0	0	166	21	187	17	13
<b>8ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ELIANA RITA RESENDE MAIA Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016 Na titularidade de 17/08 a 13/09/2016(e/prej.)	35	0	2	0	0	37	5	42	0	4
FERNANDO MARCELO MENDES Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	57	9	13	0	0	79	3	82	9	14
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	92	9	15	0	0	116	8	124	9	18
<b>9ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	85	129	24	0	0	238	8	246	9	13
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	85	129	24	0	0	238	8	246	9	13
<b>10ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	151	25	14	0	0	190	18	208	7	27
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	151	25	14	0	0	190	18	208	7	27
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
1ª - São Paulo - Previdenciário	733	562	115	0	0	1410	99	1509	57	190
<b>Subseção: 2ª - Ribeirão Preto</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12	65	11	0	0	88	7	95	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	12	65	11	0	0	88	7	95	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Na titularidade 02/09 e de 05/09 a 06/09/2016	28	11	2	1	0	42	7	49	14	5
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA Ausência Core 02/09 e de 05/09 a 06/09/2016	19	6	0	0	6	31	1	32	14	3
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	47	17	2	1	6	73	8	81	28	8
<b>4ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ Ausência Core 16/09 e 30/09/2016	9	6	5	2	4	26	1	27	12	7
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS Compensação 09/09/2016 Na titularidade 16/09 e 30/09/2016	12	1	7	0	2	22	2	24	6	10
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	21	7	12	2	6	48	3	51	18	17
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	19	9	8	0	0	36	4	40	10	6
PETER DE PAULA PIRES Em auxílio 1ª Vara Barretos de 04/08 a 07/10/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 20/06/2013 e Auxílio 6ª Vara Ribeirão Preto a partir de 23/05/2015	21	3	4	1	0	29	5	34	10	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	40	12	12	1	0	65	9	74	20	6
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG Ausência Core de 08/09 a 09/09/2016	40	30	13	0	2	85	3	88	16	19
PETER DE PAULA PIRES Na titularidade de 08/09 a 09/09/2016 Razões diversas Auxílio 6ª Vara Ribeirão Preto a partir de 23/05/2015	12	0	1	0	0	13	4	17	3	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	52	30	14	0	2	98	7	105	19	19
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Ausência Core de 15/09 a 16/09/2016 Na titularidade: 08/09/2016	7	10	8	1	0	26	5	31	3	5
ROBERTO MODESTO JEUKEN Convocado pelo TRF 08/09/2016	13	4	8	7	0	32	4	36	8	5
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	20	14	16	8	0	58	9	67	11	10
<b>9ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Na titularidade de 01/09 a 02/09 e de 08/09 a 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERGIO NOJIRI Ausência Core de 01/09 a 02/09 e de 08/09 a 09/09/2016	13	64	28	0	0	105	4	109	1	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	13	64	28	0	0	105	4	109	1	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	205	209	95	12	14	535	47	582	97	60
Subseção: 3ª - São José dos Campos										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR Na titularidade de 29/09 a 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
SILVIA MELO DA MATTA Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	27	5	26	1	1	60	8	68	22	18
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	27	5	26	1	1	60	9	69	22	18
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	30	151	17	3	2	203	2	205	3	16
SAMUEL DE CASTRO BARROSA MELO Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 08/11/2013	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	30	154	17	3	2	206	2	208	3	16
3ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR Licença Saúde 02/09/2016 Na titularidade de 28/09 a 30/09/2016	5	23	1	0	0	29	1	30	5	4
RENATO BARTH PIRES Ausência de 28/09 a 30/09/2016	27	27	2	1	4	61	17	78	8	4
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	32	50	3	1	4	90	18	108	13	8
4ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ELIANA PARISI	6	133	22	0	0	161	1	162	0	3
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Ausência Core de 08/09 a 09/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 26/08/2016	1	2	0	0	0	3	0	3	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	7	135	22	0	0	164	1	165	0	3

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	96	344	68	5	7	520	30	550	38	45
<b>Subseção: 4ª - Santos</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	22	13	23	0	0	58	6	64	12	11
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	22	13	23	0	0	58	6	64	12	11
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016 Na titularidade de 27/09 a 03/10/2016 (e/prej.)	3	6	0	0	0	9	0	9	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na titularidade 23/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERDIANA GRACIA CAMPOS Licença Pessoa Família 23/09 e Saúde de 27/09 a 03/10/2016	26	41	27	0	0	94	4	98	2	1
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	29	47	27	0	0	103	4	107	2	1
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 30/06/2014	0	3	1	0	0	4	0	4	0	1
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO Ausência Core 09/09/2016 Na titularidade de 05/09 a 06/09 e de 12/09 a 11/10/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 13/08/2014	19	41	11	0	0	71	4	75	1	10
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	19	44	12	0	0	75	4	79	1	11
<b>4ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Ausência Core 09/09/2016 Razões diversas Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	10	26	53	0	0	89	0	89	3	9
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Compensação Core 09/09/2016 Na titularidade 09/09/2016	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0
DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	10	33	54	0	0	97	0	97	3	9
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Ausência Core 09/09/2016 Na titularidade de 22/08 a 02/09 e 30/09/2016	0	0	1	5	1	7	0	7	10	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Ausência Core 30/09/2016 Razões diversas Auxílio Correções de 22/08 a 02/09/2016	0	0	1	5	6	12	0	12	9	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	2	10	7	19	0	19	19	0
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Férias de 09/09/2016 a 08/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
LISA TAUBENBLATT	0	0	0	10	8	18	1	19	24	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	10	8	18	1	19	26	0
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	10	19	8	0	0	37	1	38	0	2
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	10	19	8	0	0	37	1	38	0	2
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
4ª - Santos	90	156	126	20	15	407	16	423	63	34
<b>Subseção: 5ª - Campinas</b>										
<b>1ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA Licença Pessoa Família 09/09/2016	0	0	0	1	8	9	2	11	43	0
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA Na titularidade 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	1	8	9	2	11	43	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
RODRIGO ZACHARIAS Convocado pelo TRF a partir de 06/07/2016 - Gabinete Dalícea Santana a partir de 01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Na titularidade de 06/07 a 14/10/2016	41	16	39	0	0	96	2	98	2	24
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	41	16	39	0	0	96	2	98	2	24
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Ausência Core de 08/09 a 09/09/2016	4	3	3	0	0	10	4	14	0	15
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade de 15/09 a 14/10/2016	13	76	36	0	0	125	7	132	0	2
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Na titularidade de 08/09 a 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	17	79	39	0	0	135	11	146	0	17
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
RAUL MARIANO JUNIOR	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Razões diversas Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	35	49	64	0	0	148	12	160	11	9
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	35	51	64	0	0	150	12	162	11	9
<b>5ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCO AURELIO CHICHORRO FALAMINHA Ausência Core 19/09 e 26/09/2016	17	60	31	0	0	108	7	115	0	31
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade: 19/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Na titularidade 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	17	60	31	0	0	108	7	115	0	31
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER	34	9	17	0	0	60	2	62	6	8
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	34	9	17	0	0	60	2	62	6	8
<b>8ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAUL MARIANO JUNIOR Razões diversas Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	12	86	26	0	0	124	4	128	9	24
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	0	12	0	0	0	12	2	14	0	1
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	12	98	26	0	0	136	6	142	9	25
<b>9ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade 21/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO Licença Saúde 21/09/2016	0	0	0	10	8	18	1	19	26	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	10	8	18	1	19	27	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	156	313	216	11	16	712	43	755	98	114
<b>Subseção: 6ª - São José do Rio Preto</b>										
<b>1ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	14	28	10	6	0	58	6	64	4	5
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade de 16/09 a 15/10/2016(e/prej.)	1	2	0	0	0	3	0	3	0	3
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO Na titularidade de 29/09 a 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	15	30	10	6	0	61	6	67	4	8
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	9	11	10	7	5	42	1	43	6	15
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	9	11	10	7	5	42	1	43	6	15
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade de 22/09 a 23/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
WILSON PEREIRA JUNIOR Licença Saúde de 22/09 a 23/09/2016	16	19	10	5	5	55	2	57	17	6
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	16	19	10	5	5	55	2	57	17	7
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	39	2	8	13	0	62	7	69	8	3
DENIO SILVA THE CARDOSO	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO Na titularidade de 16/08 a 14/09/2016	0	13	2	1	0	16	0	16	2	8
WILSON PEREIRA JUNIOR	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	41	15	10	14	0	80	7	87	10	11
<b>5ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO	1	148	23	0	0	172	2	174	0	0
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	1	148	24	0	0	173	2	175	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	82	223	64	32	10	411	18	429	37	41
<b>Subseção: 7ª - Araçatuba</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016 Licença Saúde 22/09/2016 Na titularidade de 26/09 a 25/10/2016	19	41	15	3	1	79	1	80	2	4
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Na titularidade 02/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA Férias de 26/09/2016 a 25/10/2016 Ausência Core 02/09/2016	3	24	6	1	1	35	2	37	4	2
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	22	65	21	4	2	114	3	117	6	6
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Razões diversas Coordenador CECON a partir de 21/02/2013	20	59	13	6	0	98	7	105	2	6
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Ausência Core 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIMONE BEZERRA KARAGULLIAN Na titularidade 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	20	59	13	6	0	98	7	105	2	6
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	42	124	34	10	2	212	10	222	8	12

Subseção: 8ª - Bauru											
1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut	
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Compensação 16/06 e de 29/09 a 30/09/2016	26	16	17	2	1	62	9	71	15	3	
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na titularidade 16/09(c/prej.) e 29/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	26	16	17	2	1	62	9	71	16	3	
2ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut	
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Compensação Core 23/09 e 26/09/2016	15	33	23	2	0	73	3	76	32	16	
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na titularidade 23/09 e 26/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	15	33	23	2	0	73	3	76	32	16	
3ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut	
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Ausência Core 09/09 e 23/09/2016 Convocado pelo TRF de 01/08 a 01/09 e 22/09/2016	10	38	26	1	4	79	2	81	15	6	
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na titularidade de 01/08 a 01/09, 09/09 e 22/09/2016 Razões diversas Coordenadora CECON a partir de 09/03/2015	0	3	5	0	0	8	2	10	1	9	
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	10	41	31	1	4	87	4	91	16	15	
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut	
8ª - Bauru	51	90	71	5	5	222	16	238	64	34	
Subseção: 9ª - Piracicaba											
1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut	
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	15	43	10	4	3	75	14	89	18	5	
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	15	43	10	4	3	75	14	89	18	5	
2ª Vara											

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	8	4	8	3	6	29	2	31	2	1
ROSANA CAMPOS PAGANO Razões diversas Adjunto CECON de 21/09/2012 a 03/10/2016	14	8	6	2	8	38	4	42	3	1
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	22	12	14	5	14	67	6	73	5	2
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Férias de 15/09/2016 a 28/09/2016 Na titularidade: 05/09, 09/09 e 29/09/2016	2	5	5	1	2	15	1	16	0	3
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA Na titularidade: 19/09, 21/09 e de 26/09 a 28/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
MIGUEL FLORESTANO NETO Licença Saúde 05/09, 09/09, 19/09, 21/09, de 26/09 a 28/09 e 29/09/2016	3	9	3	0	1	16	0	16	2	3
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	5	15	8	1	3	32	1	33	3	6
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Na titularidade: 09/09/2016 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Férias de 15/09/2016 a 28/09/2016 Na titularidade: 08/09/2016 (c/prej.)	0	10	7	0	0	17	0	17	0	0
JOSE LUIZ PALUDETTO Ausência Core de 08/09 a 09/09/2016	12	59	52	0	0	123	5	128	0	1
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	12	69	59	0	0	140	5	145	0	1
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
9ª - Piracicaba	54	139	91	10	20	314	26	340	26	14
<b>Subseção: 10ª - Sorocaba</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	3	9	4	5	4	25	1	26	9	2
MARCOS ALVES TAVARES	6	9	5	4	4	28	3	31	16	2
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	9	18	9	9	8	53	4	57	25	4

2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
MARCELO LELIS DE AGUIAR Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016 Licença Pessoa Família 09/09/2016 Na titularidade de 16/08 a 14/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 09/02/2015	7	1	8	2	1	19	0	19	1	6
MARCOS ALVES TAVARES Na titularidade 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	16	19	11	1	4	51	2	53	7	3
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>72</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
3ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
MARCELO LELIS DE AGUIAR Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016 Na titularidade de 08/09 a 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCOS ALVES TAVARES Na titularidade 09/09 e 28/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Ausência Core 28/09/2016 Compensação Core de 08/09 a 09/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	18	24	20	1	1	64	2	66	9	16
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>64</b>	<b>2</b>	<b>66</b>	<b>9</b>	<b>16</b>
4ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN Ausência Core 21/09/2016	14	30	39	5	1	89	3	92	21	13
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	<b>14</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>89</b>	<b>3</b>	<b>92</b>	<b>21</b>	<b>13</b>
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	64	92	87	18	15	276	11	287	63	42
Subseção: 11ª - Marília										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	42	20	1	2	1	66	0	66	9	17
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOSE RENATO RODRIGUES Na titularidade de 16/09 a 15/10/2016	0	13	3	0	0	16	0	16	8	17
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>17</b>	<b>34</b>

2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	65	16	14	2	0	97	11	108	6	14
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	65	16	14	2	0	97	11	108	6	15
3ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Razões diversas Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	64	31	6	1	1	103	0	103	33	5
JOSE RENATO RODRIGUES Razões diversas Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	29	15	3	0	0	47	1	48	16	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	93	46	9	1	1	150	1	151	49	5
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - Marília	200	96	27	5	2	330	12	342	72	54
Subseção: 12ª - Presidente Prudente										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHACO GENOVEZ Na titularidade de 12/09 a 06/10/2016(c/prej.)	3	43	5	2	3	56	2	58	4	5
CLAUDIO DE PAULA DOSSANTOS Convocado pelo TRF de 12/09 a 13/10/2016	3	3	1	0	0	7	1	8	2	3
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Na titularidade de 15/09 a 16/09/2016	3	0	0	0	0	3	0	3	5	1
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	9	46	6	2	3	66	3	69	11	9
2ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ Na titularidade 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Ausência Core de 22/09 a 23/09 e de 26/09 a 27/09/2016 Na titularidade de 15/09 a 16/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 12/01/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
NEWTON JOSE FALCAO Compensação Core de 15/09 a 16/09 e 26/09/2016	18	23	5	1	2	49	2	51	4	18
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	18	23	5	1	2	49	2	51	5	18
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ Compensação Core 09/09 e de 15/09 a 16/09/2016 Na titularidade 02/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 12/01/2015	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Ausência Core 02/09/2016	14	16	9	3	1	43	0	43	9	16
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	15	16	9	3	1	44	0	44	9	16
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ Na titularidade de 19/08 a 01/09(e/prej.), 02/09, de 03/09 a 14/02/2017(e/prej.)	5	22	9	4	0	40	1	41	4	18
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Na titularidade de 15/09 a 16/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Na titularidade 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	5	22	9	4	0	40	1	41	4	18

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	47	107	29	10	6	199	6	205	29	61
<b>Subseção: 13ª - Franca</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSÉ DO COUTO Ausência Core de 28/09 a 30/09/2016 Compensação Core de 15/09 a 16/09/2016	11	11	7	3	2	34	0	34	0	2
FABIOLA QUEIROZ Razões diversas Coordenadora CECON a partir de 25/06/2014	4	6	5	1	0	16	5	21	3	4
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	15	17	12	4	2	50	5	55	3	6
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIOLA QUEIROZ	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	21	15	5	5	0	46	1	47	16	7
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	21	16	5	5	0	47	1	48	16	7
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSÉ DO COUTO Na titularidade de 05/09 a 06/09/2016	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0
MARCELO DUARTE DA SILVA Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016	25	19	5	1	0	50	6	56	17	6
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	26	19	5	1	0	51	6	57	18	6
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
13ª - Franca	62	52	22	10	2	148	12	160	37	19
<b>Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo</b>										
<b>1ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	22	13	20	0	2	57	5	62	8	27
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	22	13	20	0	2	57	5	62	8	27
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	1	23	0	0	0	24	0	24	0	0
LESLEY GASPARIINI	1	29	3	0	0	33	5	38	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	2	52	3	0	0	57	5	62	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	25	27	5	0	1	58	8	66	13	11
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	26	27	5	0	1	59	8	67	14	11
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
14ª - São Bernardo do Campo	50	92	28	0	3	173	18	191	22	38
<b>Subseção: 15ª - São Carlos</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016 Na titularidade de 16/08 a 14/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 09/04/2013	59	4	25	3	0	91	12	103	16	5
RICARDO UBERTO RODRIGUES Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 29/08/2016	3	5	14	1	1	24	2	26	13	1
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	62	9	39	4	1	115	14	129	29	6
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA Ausência Core de 08/09 a 09/09/2016	12	24	20	4	1	61	1	62	10	18
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016 Na titularidade de 08/09 a 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	12	24	20	4	1	61	1	62	10	18

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	74	33	59	8	2	176	15	191	39	24
<b>Subseção: 16ª - Assis</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOSSANTOS	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Ausência Core de 31/08 a 02/09 e 05/09/2016	25	22	5	5	6	63	1	64	14	12
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	26	22	5	5	6	64	1	65	14	13
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	26	22	5	5	6	64	1	65	14	13
<b>Subseção: 17ª - Jaú</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	1	10	3	0	7	21	1	22	4	3
GUILHERME ANDRADE LUCCI Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Ausência Core 08/09 e 14/09/2016	4	33	11	1	0	49	1	50	4	1
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Na titularidade 08/09 e 14/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	5	43	14	1	7	70	2	72	8	4
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	5	43	14	1	7	70	2	72	8	4
<b>Subseção: 18ª - Guaratinguetá</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	114	50	22	0	3	189	6	195	39	18
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	114	50	22	0	3	189	6	195	39	18
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	114	50	22	0	3	189	6	195	39	18
<b>Subseção: 19ª - Guarulhos</b>										
<b>1ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	26	15	14	20	6	81	4	85	34	18
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	26	15	14	20	6	81	4	85	34	18
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA Ausência Emag 26/09/2016 Compensação Core de 08/09 a 09/09/2016 Na titularidade 28/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	16	9	3	3	0	31	4	35	11	14
RODRIGO OLIVA MONTEIRO Licença Saúde 28/09/2016	20	19	9	4	3	55	1	56	14	13
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	36	28	12	7	3	86	5	91	25	27
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO Em auxílio 3ª Vara Guarulhos a partir de 11/02/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO DE CARVALHO VIANA Férias de 15/09/2016 a 25/09/2016	23	24	16	0	0	63	10	73	0	3
THALES BRAGHINI LEAO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade de 15/09 a 25/09/2016 (e/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	23	24	16	0	0	63	10	73	0	3
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 12/09/2016 a 25/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 11/10/2016	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
ETIENE COELHO MARTINS Ausência Core de 05/09 a 06/09 e de 08/09 a 09/09/2016 Licença Gala de 24/09 a 01/10/2016 Razões diversas Audiências Conciliação CECON - São Paulo de 29/08 a 02/09/2016	11	3	10	4	0	28	0	28	9	5
PAULA MANTOVANI AVELINO Em auxílio 3ª Vara Guarulhos a partir de 11/02/2016	20	12	11	13	4	60	4	64	21	20
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	31	16	22	17	4	90	4	94	30	25
<b>5ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 12/09/2016 a 25/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade de 05/09 a 06/09/2016	10	0	8	3	0	21	3	24	10	3
LUCIANA JACO BRAGA Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016	19	5	15	3	1	43	1	44	12	14
PAULA MANTOVANI AVELINO	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>66</b>	<b>4</b>	<b>70</b>	<b>22</b>	<b>17</b>
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOMINO GREGGIO Férias de 21/09/2016 a 20/10/2016 Na titularidade a partir de 18/01/2016	3	1	1	6	0	11	2	13	17	20
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 12/09/2016 a 25/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 11/10/2016	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
ETIENE COELHO MARTINS Na titularidade de 21/09 23/09/2016(c/prej.)	2	0	0	0	0	2	0	2	1	3
MARCO FERRO CATAPANI Convocado pelo TRF a partir de 18/01/2016 - Auxílio Vice-Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULA MANTOVANI AVELINO	0	0	0	1	0	1	0	1	2	0
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA Na titularidade de 24/09 a 09/10/2016(c/prej.)	2	6	11	0	0	19	5	24	3	6
THALES BRAGHINI LEAO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>26</b>	<b>31</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	153	96	100	57	14	420	34	454	137	121
<b>Subseção: 20ª - Araraquara</b>										
<b>1ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Férias de 01/09/2016 a 02/09/2016	23	13	7	4	0	47	0	47	65	8
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR Na titularidade de 01/09 a 02/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
MARCIO CRISTIANO EBERT Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	23	13	7	4	0	47	0	47	66	8
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR Na titularidade de 05/09 a 06/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
MARCIO CRISTIANO EBERT Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016 Na titularidade de 08/09 a 09/09 e 12/09/2016	8	8	6	6	1	29	3	32	8	13
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Ausência Core de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09 e 12/09/2016	12	6	4	4	2	28	2	30	17	3
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	20	14	10	10	3	57	5	62	27	16
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
20ª - Araraquara	43	27	17	14	3	104	5	109	93	24
<b>Subseção: 21ª - Taubaté</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Na titularidade de 19/09 a 20/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA VASCONCELOS Ausência Emag de 19/09 a 20/09/2016	25	38	13	1	0	77	7	84	11	11
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	25	38	13	1	0	77	7	84	11	11
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Compensação Core 30/09/2016 Na titularidade de 26/09 a 27/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 18/09/2015	13	3	6	0	2	24	2	26	2	1
MARCIO SATALINO MESQUITA Ausência Emag de 26/09 a 27/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 18/09/2015	14	119	20	1	1	155	1	156	4	4
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	27	122	26	1	3	179	3	182	6	5

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	52	160	39	2	3	256	10	266	17	16
Subseção: 22ª - Tupã										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEOMAR DA ASSENCAO AROUCHE JUNIOR	0	36	6	0	1	43	0	43	5	0
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	3	29	5	1	0	38	2	40	8	4
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	<b>3</b>	<b>65</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>81</b>	<b>2</b>	<b>83</b>	<b>13</b>	<b>4</b>
Subseção: 23ª - Bragança Paulista										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO Férias de 02/09/2016 a 18/09/2016	28	30	8	0	0	66	1	67	4	4
RONALD DE CARVALHO FILHO Férias de 16/08/2016 a 01/09/2016 Na titularidade de 02/09 a 18/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>67</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Subseção: 24ª - Jales										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIANO LOPES CARRARO Convocado pelo TRF a partir de 22/02/2016 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LORENA DE SOUSA COSTA Na titularidade a partir de 22/02/2016	17	54	5	13	8	97	5	102	13	3
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	<b>17</b>	<b>54</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>97</b>	<b>5</b>	<b>102</b>	<b>13</b>	<b>3</b>

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
24 - Jales	17	54	5	13	8	97	5	102	13	3
Subseção: 25ª - Ourinhos										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA Ausência Core de 28/09 a 30/09/2016 Compensação Core de 19/09 a 23/09/2016 Em auxílio 1ª Vara Gabinete Ourinhos de 01/08 a 06/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 04/06/2016	17	54	15	4	2	92	2	94	5	0
MAURO SPALDING Na titularidade de 19/09 a 23/09 e de 28/09 a 30/09/2016	9	0	1	2	0	12	1	13	10	1
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	26	54	16	6	2	104	3	107	15	1
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	26	54	16	6	2	104	3	107	15	1
Subseção: 26ª - Santo André										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI Razões diversas Coordenadora CECON a partir de 18/09/2013	26	23	12	1	1	63	2	65	2	14
KARINA LIZIE HOLLER Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	16	3	3	0	0	22	1	23	0	1
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	42	26	15	1	1	85	3	88	2	15
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
DEBORA CRISTINA THUM Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	7	19	8	3	0	37	3	40	0	1
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	29	23	12	1	0	65	10	75	3	16
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	36	42	20	4	0	102	13	115	3	17
3ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Férias de 22/09/2016 a 21/10/2016	28	0	0	0	0	28	5	33	2	4
JOSE DENILSON BRANCO	24	10	5	2	0	41	1	42	1	22
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	52	10	5	2	0	69	6	75	3	26
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	130	78	40	7	1	256	22	278	8	58
<b>Subseção: 27ª - São João da Boa Vista</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	59	78	16	6	1	160	2	162	0	5
OSIAS ALVES PENHA	52	55	5	2	0	114	0	114	30	4
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	111	133	21	8	1	274	2	276	30	9
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
27ª - São João da Boa Vista	111	133	21	8	1	274	2	276	30	9
<b>Subseção: 28ª - Jundiaí</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISO JANUARIO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	32	17	18	1	2	70	28	98	1	2
MARILIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA Na titularidade de 12/09 a 11/10/2016(c/prej.)	0	18	15	0	1	34	9	43	0	4
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	32	36	33	1	3	105	37	142	1	6
<b>2ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA Férias de 19/08/2016 a 10/09/2016	18	38	47	0	1	104	4	108	6	8
JOSE TARCISO JANUARIO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016 Na titularidade: 02/09/2016	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO Ausência Core 02/09/2016 Licença Gestante de 20/09/16 a 13/03/2017 e Saúde de 12/09 a 19/09/2016 Na titularidade de 19/08 a 10/09/2016	4	13	20	1	3	41	4	45	3	2
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	22	51	68	1	4	146	8	154	9	10
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
28ª - Jundiá	54	87	101	2	7	251	45	296	10	16
Subseção: 29ª - Registro										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	11	5	5	3	0	24	0	24	4	1
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	11	5	5	3	0	24	0	24	4	1
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
29ª - Registro	11	5	5	3	0	24	0	24	4	1
Subseção: 30ª - Osasco										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	59	41	21	0	0	121	19	140	8	15
RODINER RONCADA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016 Ausência Core 02/09, de 08/09 a 09/09 e de 12/09 a 14/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 25/07/2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	59	41	21	0	0	121	19	140	8	15
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	13	126	11	11	0	161	3	164	7	15
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	13	126	11	11	0	161	3	164	7	15

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	72	167	32	11	0	282	22	304	15	30
Subseção: 31ª - Botucatu										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	22	84	16	2	2	126	3	129	19	3
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	22	84	16	2	2	126	3	129	19	3
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	22	84	16	2	2	126	3	129	19	3
Subseção: 32ª - Avaré										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade a partir de 06/07/2016	0	2	0	0	0	2	0	2	5	1
JOSE RENATO RODRIGUES	1	0	2	0	0	3	0	3	2	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	1	2	2	0	0	5	0	5	7	1
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	1	2	2	0	0	5	0	5	7	1
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA Compensação Core 23/09/2016	57	2	16	4	2	81	17	98	9	9
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na titularidade 23/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	57	2	16	4	2	81	17	98	9	9
2ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN Compensação Core 27/09 e de 29/09 a 30/09/2016 Razões diversas Trânsito de 12/09 a 26/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE RAUL BORGES BENALI Na titularidade a partir de 12/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na titularidade de 06/07 a 11/09, de 12/09 a 26/09, 27/09 e de 29/09 a 30/09/2016	27	26	19	1	0	73	2	75	6	17
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	27	26	19	1	0	73	2	75	6	17
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
33ª - Mogi das Cruzes	84	28	35	5	2	154	19	173	15	26
Subseção: 34ª - Americana										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Razões diversas Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	20	17	22	4	0	63	2	65	9	20
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	19	5	9	3	0	36	2	38	0	5
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	39	22	31	7	0	99	4	103	9	25
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
34ª - Americana	39	22	31	7	0	99	4	103	9	25
Subseção: 35ª - Caraguatatuba										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO CATUNDA MENDES	4	0	20	1	0	25	2	27	2	7
JANIO ROBERTO DOS SANTOS Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016	0	0	2	0	2	4	0	4	0	2
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	4	0	22	1	2	29	2	31	2	9

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	4	0	22	1	2	29	2	31	2	9
Subseção: 36ª - Catanduba										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	0	7	1	0	0	8	0	8	0	1
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2	31	26	1	0	60	0	60	10	2
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
Subseção: 37ª - Andradina										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	5	8	0	1	0	14	0	14	0	2
FELIPE RAUL BORGES BENALI Ausência Core de 05/09 a 06/09 e EMAG de 26/09 a 27/09/2016 Na titularidade a partir de 12/09/2016	7	4	1	0	2	14	2	16	9	9
JOSE RENATO RODRIGUES Na titularidade de 26/09 a 27/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
Subseção: 38ª - Barretos										
1ª Vara										
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduba	2	38	27	1	0	68	0	68	10	3
Subseção: 37ª - Andradina										
1ª Vara										
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	12	12	1	1	2	28	2	30	9	11
Subseção: 38ª - Barretos										
1ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	21	85	7	6	0	119	5	124	105	5
PETER DE PAULA PIRES Em auxilio 1ª Vara Barretos de 04/08 a 07/10/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	21	85	7	6	0	119	5	124	105	5
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
38ª - Barretos	21	85	7	6	0	119	5	124	105	5
Subseção: 39ª - Itapeva										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	47	62	11	0	2	122	2	124	32	5
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	47	62	11	0	2	122	2	124	32	5
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
39ª - Itapeva	47	62	11	0	2	122	2	124	32	5
Subseção: 40ª - Mauá										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ED LYRA LEAL Na titularidade de 08/09 a 07/10/2016	33	77	10	0	0	120	0	120	22	5
FABIO RUBEM DAVID MUZEL Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016	7	3	3	0	1	14	1	15	0	4
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	40	80	13	0	1	134	1	135	22	9
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
40ª - Mauá	40	80	13	0	1	134	1	135	22	9
Subseção: 41ª - São Vicente										
1ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI Ausência Core 08/09 a 09/09/2016	50	222	48	2	2	324	10	334	12	16
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	50	222	48	2	2	324	10	334	12	16
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	50	222	48	2	2	324	10	334	12	16
<b>Subseção: 42ª - Lins</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA Na titularidade de 04/08 a 02/09, e de 05/09 a 06/09/2016(c/prej.)	1	3	1	0	0	5	1	6	0	4
ÉRICO ANTONINI Férias de 04/08/2016 a 02/09/2016 Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016 Na titularidade a partir de 06/07/2016	5	12	9	3	0	29	2	31	3	3
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	6	15	10	3	0	34	3	37	3	7
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	6	15	10	3	0	34	3	37	3	7
<b>Subseção: 43ª - Limeira</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Compensação Core 16/09/2016	5	18	20	11	2	56	1	57	12	17
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ Na titularidade 16/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO JUCA LISBOA Férias de 05/09/2016 a 04/10/2016 Ausência Core de 29/08 a 02/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	5	18	20	11	2	56	1	57	12	17
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	7	4	7	0	0	18	8	26	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	7	4	7	0	0	18	8	26	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
4ª - Limeira	12	22	27	11	2	74	9	83	12	17
<b>Subseção: 44ª - Barueri</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ALEXEY SJUSMANN PERE Na titularidade 14/09/2016(c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES Compensação 14/09 e 23/09/2016	8	43	28	1	1	81	12	93	8	10
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS Na titularidade 23/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	8	43	28	1	1	81	12	93	8	10
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	0	103	36	0	0	139	1	140	8	6
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	103	36	0	0	139	1	140	8	6
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
4ª - Barueri	8	146	64	1	1	220	13	233	16	16
TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	3763	5899	3025	446	279	13412	844	14256	1717	1988
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>										
<b>Subseção: 1ª - Campo Grande</b>										
<b>1ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
FERNANDO NARDON NIELSEN Na titularidade de 08/09 a 09/09 e de 12/09 a 14/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JANETE LIMA MIGUEL Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Na titularidade 20/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Na titularidade de 01/09 a 30/09/2016(c/prej.)	30	23	21	0	0	74	5	79	8	62
RENATO TONIASO Férias de 01/09/2016 a 30/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	30	23	21	0	0	74	5	79	8	63
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
FERNANDO NARDON NIELSEN Ausência Core 05/09 e 16/09/2016 Na titularidade de 22/08 a 13/09 e 30/09/2016 Razões diversas Coordenador CECON a partir de 16/06/2016	13	14	7	0	0	34	0	34	6	16
JANETE LIMA MIGUEL Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Compensação 30/09/2016	28	14	4	0	0	46	0	46	5	11
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Na titularidade de 05/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	41	28	11	0	0	80	0	80	11	27
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
MONIQUE MARCHIOLI LEITE Razões diversas Convocação Core de 22/08 a 02/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ODILON DE OLIVEIRA	0	0	0	3	1	4	0	4	30	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	3	1	4	0	4	30	0
<b>4ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	16	23	31	0	0	70	9	79	26	12
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	16	23	31	0	0	70	9	79	26	12
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	1	0	5	11	17	0	17	52	0
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Ausência Core de 08/09 a 09/09 e 20/09/2016 Compensação de 12/09 a 14/09/2016 Razões diversas Adjunto CECON a partir de 16/06/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	1	0	5	11	17	0	17	56	0
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO Na titularidade 09/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Compensação de 08/09 a 09/09/2016	8	105	175	0	0	288	3	291	0	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA Na titularidade 08/09/2016	2	1	0	0	0	3	1	4	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	10	106	175	0	0	291	4	295	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	97	181	238	8	12	536	18	554	131	102
<b>Subseção: 2ª - Dourados</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUT NUNES Ausência Core de 05/09 a 06/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	20	24	15	5	1	65	4	69	13	15
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	20	24	15	5	1	65	4	69	13	15
<b>2ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
FABIO KAIUT NUNES Na titularidade a partir de 10/08/2016(c/prej.)	8	17	19	0	0	44	1	45	26	26
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Na titularidade de 05/09 a 06/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	8	17	19	0	0	44	1	45	26	27
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut	
2ª - Dourados	28	41	34	5	1	109	5	114	39	42
<b>Subseção: 3ª - Três Lagoas</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	31	15	12	2	0	60	2	62	12	32
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23	11	9	2	0	45	3	48	7	39
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	54	26	21	4	0	105	5	110	19	71
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut	
3ª - Três Lagoas	54	26	21	4	0	105	5	110	19	71
<b>Subseção: 4ª - Corumbá</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Em auxilio 1ª Vara Corumbá a partir de 08/04/2016 Na titularidade de 15/08 a 13/09, de 14/09 a 16/09(c/prej.), de 19/09 a 20/09(c/prej.) e de 22/09 a 23/09/2016	14	4	26	14	10	68	0	68	18	28
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016 Ausência Core de 14/09 a 16/09, de 19/09 a 20/09 e de 22/09 a 23/09/2016 Na titularidade a partir de 06/07/2016	2	1	2	0	0	5	1	6	5	11
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	16	5	28	14	10	73	1	74	23	39
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut	
4ª - Corumbá	16	5	28	14	10	73	1	74	23	39
<b>Subseção: 5ª - Ponta Porã</b>										
<b>1ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA Na titularidade a partir de 06/07/2016	12	2	6	1	3	24	2	26	25	15
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	12	2	6	1	3	24	2	26	25	15
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Na titularidade de 23/08 a 02/09/2016(e/prej.)	0	33	1	1	0	35	1	36	3	0
MONIQUE MARCHIOLI LEITE Na titularidade de 19/07/2016 a 14/01/2017(e/prej.)	37	19	11	2	1	70	0	70	23	6
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	37	52	12	3	1	105	1	106	26	6
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
5ª - Ponta Porã	49	54	18	4	4	129	3	132	51	21
<b>Subseção: 6ª - Naviraí</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Na titularidade a partir de 15/07/2016	39	8	9	6	12	74	4	78	36	14
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	39	8	9	6	12	74	4	78	36	14
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
6ª - Naviraí	39	8	9	6	12	74	4	78	36	14
<b>Subseção: 7ª - Coxim</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA Na titularidade, com prejuízo, 06/09, 09/09, de 13/09 a 14/09, 16/09, de 20/09 a 21/09, 23/09, e 27/09/2016 Na titularidade de 29/08 a 05/09, 06/09, 07/09, 08/06, 10/09, 11/09, 12/09, 15/09, 17/09, 18/09, 19/09, 22/09, 24/09, 25/09, 26/09 e de 28/09 a 03/10/2016	12	36	5	3	0	56	0	56	25	17
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	12	36	5	3	0	56	0	56	25	17

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	12	36	5	3	0	56	0	56	25	17
<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>										
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	295	351	353	44	39	1082	36	1118	324	306
<b>JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO</b>										
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>										
<b>Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
<b>7ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>8ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>9ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	6	6	0	6	0	0
<b>Subseção: 2ª - Ribeirão Preto</b>										
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>Subseção: 3ª - São José dos Campos</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
SILVIA MELO DA MATTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 4ª - Santos</b>										
<b>5ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
4ª - Santos	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>Subseção: 5ª - Campinas</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	1	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	1	1	2	0	2	0	0
<b>9ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
5ª - Campinas	0	0	0	1	1	2	0	2	0	0
<b>Subseção: 6ª - São José do Rio Preto</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
WILSON PEREIRA JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
6ª - São José do Rio Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 7ª - Araçatuba</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 8ª - Bauru</b>										
<b>1ª Vara</b>										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 9ª - Piracicaba</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 10ª - Sorocaba</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUISANTONIO ZANLUCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SIDMAR DIAS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 11ª - Marília</b>										
<b>1ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 12ª - Presidente Prudente</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 13ª - Franca</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
13ª - Franca	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
<b>Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA LUCKERM. DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 15ª - São Carlos</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>Subseção: 16ª - Assis</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 17ª - Jaú</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Juú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 18ª - Guaratinguetá										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 19ª - Guarulhos										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA JACO BRAGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª Vara										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
19ª - Garulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 20ª - Araraquara</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
20ª - Araraquara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>Subseção: 21ª - Taubaté</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0
Subseção: 22ª - Tupã										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 23ª - Bragança Paulista										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 24ª - Jales										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
FABIANO LOPES CARRARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 25ª - Ourinhos										
1ª Vara										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut	
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 26ª - Santo André</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
AUDREY GASPARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut	
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 27ª - São João da Boa Vista</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut	
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 28ª - Jundiá</b>										

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE TARCISO JANUARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
28ª - Jundáí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 29ª - Registro										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 30ª - Osasco										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 31ª - Botucatu										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 32ª - Avaré										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 34ª - Americana										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 35ª - Caraguatatuba										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO CATUNDA MENDES	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
Subseção: 36ª - Catanduva										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 37ª - Andradina										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FELIPE RAUL BORGES BENALI	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andaraína	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>Subseção: 38ª - Barretos</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 39ª - Itapeva</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 40ª - Mauá</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Subseção: 41ª - São Vicente</b>										
<b>1ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 42ª - Lins										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 43ª - Limeira										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 44ª - Barueri										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	3	15	18	1	19	0	0
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Subseção: 1ª - Campo Grande										
5ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 2ª - Dourados										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUT NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 3ª - Três Lagoas										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 4ª - Corumbá										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 5ª - Ponta Porã										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 6ª - Naviraí										
1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 7ª - Coxim										
1ª Vara										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO</b>										
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>										
<b>Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA NAVES BARBOSA Férias de 04/08/2016 a 02/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	12	8	11	0	0	31	0	31	2	9
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	228	115	62	0	0	405	15	420	27	145
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	240	123	73	0	0	436	15	451	29	154
<b>02ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DIOGO NAVES MENDONÇA Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	94	53	13	0	0	160	0	160	11	78
FERNANDA SOUZA HUTZLER	118	114	43	0	0	275	15	290	12	187
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	212	167	56	0	0	435	15	450	23	265
<b>03ª Vara Gabinete - JEF</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DIOGO NAVES MENDONÇA Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	187	129	89	0	0	405	20	425	24	216
<b>TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF</b>	187	130	89	0	0	406	20	426	24	216
<b>04ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARIA VITORIA MAZITTELI DE OLIVEIRA	188	176	87	0	0	451	24	475	35	224
<b>TOTAL DA 04ª Vara Gabinete - JEF</b>	188	176	87	0	0	451	24	475	35	224
<b>05ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI	108	90	31	0	0	229	13	242	31	105
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	111	67	49	0	0	227	1	228	20	96
<b>TOTAL DA 05ª Vara Gabinete - JEF</b>	219	157	80	0	0	456	14	470	51	201
<b>06ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	242	120	83	0	0	445	33	478	40	207
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 15/09/2016 a 27/09/2016	5	9	6	0	0	20	0	20	0	18
<b>TOTAL DA 06ª Vara Gabinete - JEF</b>	247	129	89	0	0	465	33	498	40	225
<b>07ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO	228	214	77	0	0	519	31	550	38	226
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1
<b>TOTAL DA 07ª Vara Gabinete - JEF</b>	228	214	78	0	0	520	31	551	38	227
<b>08ª Vara Gabinete - JEF</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANDERSON FERNANDES MEIRA	144	77	56	0	0	277	22	299	6	121
FELIPE BENICHO TEIXEIRA Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	90	51	27	0	0	168	3	171	17	88
<b>TOTAL DA 08ª Vara Gabinete - JEF</b>	234	128	83	0	0	445	25	470	23	209
<b>09ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
HELENA FURTADO DA FONSECA Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	23	11	12	0	0	46	4	50	3	35
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	203	41	77	0	0	321	23	344	19	145
<b>TOTAL DA 09ª Vara Gabinete - JEF</b>	226	52	89	0	0	367	27	394	22	180
<b>10ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	164	114	95	0	0	373	6	379	113	217
<b>TOTAL DA 10ª Vara Gabinete - JEF</b>	164	114	95	0	0	373	6	379	113	217
<b>11ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BENICHO TEIXEIRA Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	1	14	5	0	0	20	0	20	1	13
GABRIELLA NAVES BARBOSA Férias de 04/08/2016 a 02/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	49	45	36	0	0	130	0	130	15	47
GISELE BUENO DA CRUZ Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	77	53	18	0	0	148	15	163	6	95
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	0	2	1	0	0	3	0	3	0	5
<b>TOTAL DA 11ª Vara Gabinete - JEF</b>	127	114	60	0	0	301	15	316	22	160
<b>12ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA NAVES BARBOSA Férias de 04/08/2016 a 02/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	30	9	9	0	0	48	3	51	3	32
HELENA FURTADO DA FONSECA Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	186	85	72	0	0	343	19	362	16	154
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	7	20	2	0	0	29	0	29	0	13
<b>TOTAL DA 12ª Vara Gabinete - JEF</b>	223	114	83	0	0	420	22	442	19	199

13ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	139	113	57	0	0	309	20	329	24	139
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	51	25	9	0	0	85	10	95	6	68
<b>TOTAL DA 13ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>190</b>	<b>138</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>394</b>	<b>30</b>	<b>424</b>	<b>30</b>	<b>207</b>
14ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 15/09/2016 a 27/09/2016	81	39	25	0	0	145	6	151	2	73
TANIA LIKA TAKEUCHI Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	108	94	36	0	0	238	17	255	21	119
<b>TOTAL DA 14ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>189</b>	<b>133</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>383</b>	<b>23</b>	<b>406</b>	<b>23</b>	<b>192</b>
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
1ª - SÃO PAULO - JEF	2874	1889	1089	0	0	5852	300	6152	492	2876
Subseção: 2ª - RIBEIRÃO PREITO										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DANIELA MIRANDA BENETTI	280	16	51	0	0	347	13	360	0	103
GILSON PESSOTTI	237	27	37	0	0	301	8	309	5	77
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>517</b>	<b>43</b>	<b>88</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>648</b>	<b>21</b>	<b>669</b>	<b>5</b>	<b>180</b>
02ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA CARONE SBORGIA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	80	21	12	0	0	113	13	126	0	44
PAULO RICARDO ARENA FILHO	284	37	58	0	0	379	20	399	24	154
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>364</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>492</b>	<b>33</b>	<b>525</b>	<b>24</b>	<b>198</b>

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
2ª - RIBEIRÃO PRETO	881	101	158	0	0	1140	54	1194	29	378
Subseção: 3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	164	13	31	0	0	208	12	220	20	232
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Férias de 19/09/2016 a 18/10/2016	137	32	29	0	0	198	8	206	1	83
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	301	45	60	0	0	406	20	426	21	315
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	301	45	60	0	0	406	20	426	21	315
Subseção: 4ª - SANTOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES Férias de 08/08/2016 a 06/09/2016	48	46	28	0	0	122	2	124	5	48
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	81	45	140	0	0	266	13	279	6	62
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	130	91	168	0	0	389	15	404	11	110
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
4ª - SANTOS	130	91	168	0	0	389	15	404	11	110
Subseção: 5ª - CAMPINAS										
01ª Vara Gabinete - JEF										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	196	114	42	0	0	352	14	366	30	190
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	196	114	42	0	0	352	14	366	30	191
<b>02ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	119	103	51	0	0	273	17	290	23	174
RAUL MARIANO JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	1	11	24	0	0	36	0	36	0	25
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	120	115	75	0	0	310	17	327	24	199
TOTAL DA SUBSEÇÃO										
5ª - CAMPINAS	316	229	117	0	0	662	31	693	54	390
Subseção: 6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	133	76	52	0	0	261	13	274	49	110
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	133	76	52	0	0	261	13	274	49	110
TOTAL DA SUBSEÇÃO										
6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	133	76	52	0	0	261	13	274	49	110
Subseção: 7ª - ARAÇATUBA										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	126	142	19	0	0	287	16	303	20	152
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	126	142	19	0	0	287	16	303	20	152
TOTAL DA SUBSEÇÃO										
7ª - ARAÇATUBA	126	142	19	0	0	287	16	303	20	152
Subseção: 8ª - BAURU										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO ROBERTO CANATA Férias de 22/08/2016 a 10/09/2016	182	217	54	0	0	453	25	478	13	182
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	5	8	20	0	0	33	0	33	0	65
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	0	12	1	0	0	13	0	13	0	5
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	187	237	75	0	0	499	25	524	13	252
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
8ª - BAURU	187	237	75	0	0	499	25	524	13	252
<b>Subseção: 9ª - PIRACICABA</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	140	5	124	0	0	269	23	292	13	171
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	1	0	0	0	1	0	1	6	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	140	6	124	0	0	270	23	293	19	171
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
9ª - PIRACICABA	140	6	124	0	0	270	23	293	19	171
<b>Subseção: 10ª - SOROCABA</b>										
<b>02ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	274	308	70	0	0	652	11	663	47	589
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	7	0	0	0	7	0	7	0	0
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	274	315	70	0	0	659	11	670	47	589
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
10ª - SOROCABA	274	315	70	0	0	659	11	670	47	589
<b>Subseção: 12ª - PRESIDENTE PRUDENTE</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	164	113	48	0	0	325	11	336	21	294
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	164	113	48	0	0	325	11	336	21	294

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
12ª - PRESIDENTE PRUDENTE	164	113	48	0	0	325	11	336	21	294
Subseção: 13ª - FRANCA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO	69	8	22	0	0	99	2	101	21	53
FABÍOLA QUEIROZ	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	41	19	18	0	0	78	4	82	9	61
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	110	38	40	0	0	188	6	194	30	114
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
13ª - FRANCA	110	38	40	0	0	188	6	194	30	114
Subseção: 14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	81	20	13	0	0	114	17	131	7	123
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	4	0	1	0	0	5	0	5	5	16
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	465	104	29	0	0	598	16	614	11	176
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	550	124	43	0	0	717	33	750	23	315
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO	550	124	43	0	0	717	33	750	23	315
Subseção: 15ª - SÃO CARLOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO ESTEVAM DE ASSISZANINI	169	47	23	0	0	239	13	252	12	189
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	169	47	23	0	0	239	13	252	12	189
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
15ª - SÃO CARLOS	169	47	23	0	0	239	13	252	12	189



Subseção: 16ª - ASSIS										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	5	1	1	0	0	7	0	7	0	1
LUCIANO TERTULLIANO DA SILVA	33	29	21	0	0	83	11	94	11	19
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	38	30	22	0	0	90	11	101	11	20
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
16ª - ASSIS	38	30	22	0	0	90	11	101	11	20
Subseção: 17ª - JAÚ										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	6	25	7	0	0	38	6	44	19	48
GUILHERME ANDRADE LUCCI Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	10	5	8	0	0	23	2	25	9	28
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	16	30	15	0	0	61	8	69	28	76
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
17ª - JAÚ	16	30	15	0	0	61	8	69	28	76
Subseção: 18ª - GUARATINGUETÁ										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	155	270	28	0	0	453	17	470	12	153
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	155	270	28	0	0	453	17	470	12	153
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
18ª - GUARATINGUETÁ	155	270	28	0	0	453	17	470	12	153
Subseção: 19ª - GUARULHOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
IVANA BARBA PACHECO Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	91	60	54	0	0	205	42	247	20	138
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	0	20	0	0	0	20	0	20	20	0
THALES BRAGHINI LEO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	64	113	98	0	0	275	43	318	21	189
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	155	193	152	0	0	500	85	585	61	327
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
19ª - GUARULHOS	155	193	152	0	0	500	85	585	61	327
<b>Subseção: 20ª - ARARAQUARA</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	138	72	24	0	0	234	2	236	38	206
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	138	72	24	0	0	234	2	236	38	206
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
20ª - ARARAQUARA	138	72	24	0	0	234	2	236	38	206
<b>Subseção: 21ª - TAUBATÉ</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	107	152	29	0	0	288	23	311	15	173
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	56	18	53	0	0	127	11	138	6	121
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	21	0	0	0	21	0	21	21	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	163	191	82	0	0	436	34	470	42	294
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
21ª - TAUBATÉ	163	191	82	0	0	436	34	470	42	294
<b>Subseção: 22ª - TUPÁ</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR	35	10	1	0	0	46	1	47	17	59
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	41	21	2	0	0	64	0	64	22	58
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>76</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>1</b>	<b>111</b>	<b>39</b>	<b>117</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
22ª - TUPÃ	76	31	3	0	0	110	1	111	39	117
Subseção: 23ª - BRAGANÇA PAULISTA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO Férias de 02/09/2016 a 18/09/2016	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1
RONALD DE CARVALHO FILHO Férias de 16/08/2016 a 01/09/2016	186	5	14	0	0	205	7	212	34	122
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>186</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>206</b>	<b>7</b>	<b>213</b>	<b>34</b>	<b>123</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
23ª - BRAGANÇA PAULISTA	186	5	15	0	0	206	7	213	34	123
Subseção: 24ª - JALES										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxiën	Lim/Tut
LORENA DE SOUSA COSTA	10	24	14	0	0	48	1	49	6	25
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>6</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
24ª - JALES	10	24	14	0	0	48	1	49	6	25
Subseção: 25ª - OURINHOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	24	7	22	0	0	53	0	53	0	44
MAURO SPALDING	50	297	25	0	0	372	0	372	19	232
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>74</b>	<b>304</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>425</b>	<b>0</b>	<b>425</b>	<b>19</b>	<b>276</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut	
25ª - OURINHOS	74	304	47	0	0	425	0	425	19	276
<b>Subseção: 26ª - SANTO ANDRÉ</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	101	204	28	0	0	333	2	335	6	121
VALERIA CABAS FRANCO	96	238	39	0	0	373	8	381	10	113
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>197</b>	<b>442</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>706</b>	<b>10</b>	<b>716</b>	<b>16</b>	<b>234</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut	
26ª - SANTO ANDRÉ	197	442	67	0	0	706	10	716	16	234
<b>Subseção: 27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	13	92	15	0	0	120	6	126	0	71
OSIAS ALVES PENHA	26	4	18	0	0	48	0	48	19	35
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	<b>39</b>	<b>96</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>168</b>	<b>6</b>	<b>174</b>	<b>19</b>	<b>106</b>
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut	
27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	39	96	33	0	0	168	6	174	19	106
<b>Subseção: 28ª - JUNDIAÍ</b>										
<b>02ª Vara Gabinete - JEF</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	235	34	22	0	0	291	23	314	51	248
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	235	34	22	0	0	291	23	314	51	248
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
28ª - JUNDIAI	235	34	22	0	0	291	23	314	51	248
<b>Subseção: 29ª - REGISTRO</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	63	274	56	0	0	393	6	399	0	99
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	63	274	56	0	0	393	6	399	0	99
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
29ª - REGISTRO	63	274	56	0	0	393	6	399	0	99
<b>Subseção: 30ª - OSASCO</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	137	77	73	0	0	287	7	294	22	141
MICHELLE CAMINI Férias de 31/08/2016 a 02/09/2016	41	47	17	0	0	105	3	108	7	16
RODINER RONCADA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	0	7	0	0	0	7	0	7	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	178	131	90	0	0	399	10	409	29	157
<b>02ª Vara Gabinete - JEF</b>										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	19	6	7	0	0	32	1	33	0	22
MICHELLE CAMINI Férias de 31/08/2016 a 02/09/2016	98	62	43	0	0	203	12	215	28	91
RODINER RONCADA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	28	57	4	0	0	89	6	95	0	34
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	145	125	54	0	0	324	19	343	28	147
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
30ª - OSASCO	323	256	144	0	0	723	29	752	57	304
<b>Subseção: 31ª - BOTUCATU</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
RONALD GUIDO JUNIOR	132	98	19	0	0	249	14	263	45	114
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	132	98	19	0	0	249	14	263	45	114
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
31ª - BOTUCATU	132	98	19	0	0	249	14	263	45	114
<b>Subseção: 32ª - AVARÉ</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAESMOREIRA Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	29	10	4	0	0	43	2	45	13	21
JOSE RENATO RODRIGUES	23	33	5	0	0	61	0	61	0	3
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	52	43	9	0	0	104	2	106	13	24
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
32ª - AVARÉ	52	43	9	0	0	104	2	106	13	24
<b>Subseção: 33ª - MOGI DAS CRUZES</b>										
<b>02ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	19	55	9	0	0	83	0	83	7	14
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	104	21	43	0	0	168	7	175	0	67
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	123	76	52	0	0	251	7	258	7	81

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
33ª - MOGI DAS CRUZES	123	76	52	0	0	251	7	258	7	81
Subseção: 34ª - AMERICANA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO Férias de 15/09/2016 a 09/10/2016	66	11	30	0	0	107	28	135	22	65
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Férias de 15/08/2016 a 13/09/2016	0	12	0	0	0	12	0	12	22	1
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	66	23	30	0	0	119	28	147	44	66
Subseção: 35ª - CARAGUATATUBA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO CATUNDA MENDES	74	4	16	0	0	94	1	95	26	106
JANIO ROBERTO DOS SANTOS Férias de 08/09/2016 a 07/10/2016	6	0	3	0	0	9	0	9	2	3
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	80	4	19	0	0	103	1	104	28	109
Subseção: 36ª - CATANDUVA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	23	51	8	0	0	82	1	83	5	6
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	81	57	27	0	0	165	4	169	49	13
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	104	108	35	0	0	247	5	252	54	19

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
36ª - CATANDUVA	104	108	35	0	0	247	5	252	54	19
Subseção: 37ª - ANDRADINA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	20	4	7	0	0	31	4	35	2	19
FELIPE RAUL BORGES BENALI	29	24	8	0	0	61	5	66	39	90
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	49	28	15	0	0	92	9	101	41	109
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
37ª - ANDRADINA	49	28	15	0	0	92	9	101	41	109
Subseção: 38ª - BARREIOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	16	44	35	0	0	95	3	98	18	65
PETER DE PAULA PIRES	93	0	1	0	0	94	5	99	0	5
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	109	44	36	0	0	189	8	197	18	70
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
38ª - BARREIOS	109	44	36	0	0	189	8	197	18	70
Subseção: 39ª - ITAPEVA										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	63	4	30	0	0	97	3	100	66	42
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	63	4	30	0	0	97	3	100	66	42
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
39ª - ITAPEVA	63	4	30	0	0	97	3	100	66	42
Subseção: 40ª - MAUA										
01ª Vara Gabinete - JEF										



JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ED LYRA LEAL	95	48	115	0	0	258	15	273	19	178
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	95	48	115	0	0	258	15	273	19	178
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut	
40ª - MAUA	95	48	115	0	0	258	15	273	19	178
<b>Subseção: 41ª - SÃO VICENTE</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO IVENS DE PAULI Férias de 19/09/2016 a 26/09/2016	73	251	54	0	0	378	11	389	7	159
RICARDO MENDONÇA CARDOSO Férias de 12/08/2016 a 10/09/2016	115	72	62	0	0	249	4	253	16	97
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	188	323	116	0	0	627	15	642	23	256
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut	
41ª - SÃO VICENTE	188	323	116	0	0	627	15	642	23	256
<b>Subseção: 42ª - LINS</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	11	0	0	0	0	11	0	11	0	11
ERICO ANTONINI Férias de 04/08/2016 a 02/09/2016	68	70	33	0	0	171	9	180	47	54
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	79	70	33	0	0	182	9	191	47	65
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut	
42ª - LINS	79	70	33	0	0	182	9	191	47	65
<b>Subseção: 43ª - LIMEIRA</b>										
<b>01ª Vara Gabinete - JEF</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	209	3	7	0	0	219	14	233	42	184
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	209	3	7	0	0	219	14	233	42	184

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
43ª - LIMEIRA	209	3	7	0	0	219	14	233	42	184
Subseção: 44ª - BARUERI										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
ALEXEY SÖÜSMANN PERE	72	13	20	0	0	105	5	110	1	106
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	87	24	23	0	0	134	8	142	10	106
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
MICHELLE CAMINI Férias de 31/08/2016 a 02/09/2016	0	17	0	0	0	17	0	17	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	159	54	44	0	0	257	13	270	11	212
Subseção: 44ª - BARUERI										
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
44ª - BARUERI	159	54	44	0	0	257	13	270	11	212
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF										
01ª Vara Gabinete - JEF										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS Férias de 17/08/2016 a 15/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	249
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	172
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	421
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Auxên	Lim/Tut
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	421
Subseção: 2ª - DOURADOS										
01ª Vara Gabinete - JEF										

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAUT NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
2ª - DOURADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186
<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Cer	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	607
<b>TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL</b>										
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>										
<b>Subseção: 1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL</b>										
<b>01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>										
JUIZ	Votos									
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2									
FLAVIA DE TOLEDO CERA	0									
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0									
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	<b>2</b>									
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
JUIZ	Votos									
1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL	2									
<b>Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF</b>										
<b>01ª TURMA RECURSAL - JEF</b>										

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETARI	0
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	0
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	447
FLAVIA DE TOLEDO CERA	255
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	386
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>1088</b>
<b>02ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETARI	301
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	0
CLÉCIO BRASCHI Férias de 15/09/2016 a 13/10/2016	133
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	0
MARCIO RACHED MILLANI	0
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	0
OMAR CHAMON	0
UILTON REINA CECATO	159
<b>TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>593</b>
<b>03ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETARI	0
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	51
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	0
LEONARDO SAFI DE MELO Férias de 16/08/2016 a 14/09/2016	0
LIN PEI JENG	0
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	392
<b>TOTAL DA 03ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>443</b>
<b>04ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	292
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	214
LEONORA RIGO GASPAR	113
OMAR CHAMON	0
<b>TOTAL DA 04ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>619</b>
<b>05ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0
KYU SOON LEE Férias de 29/08/2016 a 12/09/2016	171
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI Férias de 26/09/2016 a 10/10/2016	253
OMAR CHAMON	264
<b>TOTAL DA 05ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>688</b>
<b>06ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	

JUIZ	Votos
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0
JAIRO DA SILVA PINTO Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	0
MARCIO RACHED MILLANI	0
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	0
ROBERTO SANTORO FACCHINI	0
<b>TOTAL DA 06ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>0</b>
<b>07ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	331
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	443
JAIRO DA SILVA PINTO Férias de 16/09/2016 a 15/10/2016	96
MARCIO RACHED MILLANI	0
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	21
<b>TOTAL DA 07ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>891</b>
<b>08ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	188
MARCIO RACHED MILLANI	261
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI	0
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	252
<b>TOTAL DA 08ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>701</b>
<b>09ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	222
CAIO MOYSES DE LIMA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	0
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	294
LIN PEI JENG	0
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI	30
<b>TOTAL DA 09ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>546</b>
<b>10ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
CAIO MOYSES DE LIMA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	186
CLAUDIA HILST MENEZES	315
LIN PEI JENG	338
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
<b>TOTAL DA 10ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>839</b>
<b>11ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA Férias de 16/09/2016 a 11/10/2016	197
MAIRA FELIPE LOURENCO Férias de 01/09/2016 a 28/09/2016 Férias de 29/09/2016 a 28/10/2016	1
MARCIO RACHED MILLANI	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	131
<b>TOTAL DA 11ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>329</b>
<b>12ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	

JUIZ	Votos
ADRIANA GALVAO STARR	0
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS	0
<b>TOTAL DA 18ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	0
<b>13ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
ADRIANA DELBONI TARICCO Férias de 12/09/2016 a 11/10/2016	0
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	0
<b>TOTAL DA 19ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - JEF	6737
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
<b>Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL</b>	
<b>01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	
JUIZ	Votos
JEAN MARCOS FERREIRA	0
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIÇLION	0
RONALDO JOSÉ DA SILVA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	0
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	0
TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL	0
<b>Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF</b>	
<b>01ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	



JUIZ	Votos
JEAN MARCOS FERREIRA	87
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	116
RONALDO JOSÉ DA SILVA Férias de 15/09/2016 a 14/10/2016	0
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>203</b>
TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	203
São Paulo, 14 de Outubro de 2016.	
<b>THEREZINHA CAZERTA</b> Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região	

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA DIRG Nº 913, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**1. ALTERAR** a Portaria nº 9.754, de 09 de março de 2015 para constar o que segue:

Designar os servidores PEDRO RAIMUNDO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, Supervisor (FC05) e RONALDO BORGES PERPÉTUO - RF 1594, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.004.10.2014 - NTL Nova Tecnologia Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/10/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2232901/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016-RP

Processo nº 0025034-52.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de copo descartável para água.

Obtenção do edital: a partir de 17/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 03/11/2016, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 03/11/2016, às 11h30.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 13/10/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DECISÃO Nº 2226829/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0032357-11.2016.4.03.8000

Interessado: **CÉSAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA**

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar - RPC - previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação SEI 2225766.

Defiro o pedido.  
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.  
Retornem os autos à SEGE, para suas providências

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/10/2016, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2112180/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021564-13.2016.4.03.8000

Documento nº 2112180

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o cômputo das horas extras para fins de compensação em caráter excepcional, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme a Resolução nº 04/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação de Graduação (5%), aos servidores abaixo nominados, ativos e inativos, com data de vigência a partir de **21/07/2016**:

RF	NOME
45	YASSUKO YONAMINE
73	ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI
82	MARIA NORIKO MASSUYAMA
120	JOAO XISTO DOS SANTOS
121	JOSE DA SILVA MATOS
149	LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO
156	MARIA DA GLORIA DO CARMO
161	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
166	BRASILINA CAMPOS MOREIRA
184	MARLI APARECIDA DE CRESCENZO
237	JOAO CARLOS VIEIRA
242	HELDER LUIZ DA SILVA
259	ARMINDA MEDEIROS
288	JOSE ARCANJO BUENO
309	MARINA HISAE KADOMA
318	SONIA REGINA CAVALHEIRO DA CUNHA
339	JOAO VICTOR DA SILVA
344	MARIA DE LOURDES DE FREITAS PEREIRA
377	VERA LUCIA PEREZ MANO MOREIRA DA SILVA
379	GABRIEL NEIVA LORDELO
383	LENIRA TEREZA DA SILVA
395	VILMA MARIA DOMENICHI MARONI
407	ELCI ELEM DA FONSECA
431	MARLENE FERREIRA DA FONSECA
457	MARLUCE MARQUES REIS
480	CLAUDIO RICARDO GUIMARAES
514	CELMAR APARECIDA RAMOS
672	ELZA GENARO DE MATTOS
747	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
754	NELSON ANTONIO DA SILVA
764	MARIA LUCIA FERRAZ
848	MANUEL FRANCISCO DE SOUSA
877	JOSE FELIX DE SOUZA
924	MANOEL UMBELINO DA ROCHA
925	MARIA APARECIDA DE SOUZA FARINELLO
926	RICARDO DA SILVA
958	DILMA FERREIRA ARANA
960	SANDRA REGINA ALVES MOREIRA
974	LAURA BERNARDO BENEVIDES
985	ARLETE SALLES DE OLIVEIRA
1016	MARCIA ANGELINA CURTI
1030	SONIA ELISABETE DA SILVA
1041	MASUE NISHIKAWA YAZAWA
1050	TANIA MARIA GUIDO
1054	LEONY CAMARGO CONCEICAO
1063	LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA
1064	AURELINA ERCULINO CORREIA
1153	JAIRA MARQUES
1173	NIVALDO BONFIM BASTOS
1204	NAIR WATANABE
1251	MARLI RAMOS DA COSTA
1277	DEIZE CONCEICAO AMARAL BORTOLUZZI
1282	LUIZA MARTA LUCIO SOARES
1310	MARIA ELEOTERIO RAMOS
1330	ALFONSO SALGADO BLANCO

1334	MARIA APARECIDA TORRIERI GONCALVES
1411	DARNEY AUGUSTO BESSA
1429	MARIA JOSE LOPES LEITE
1440	SHIRLEY CATANI MARIANI
1449	DOMINGOS ALBERTO SORRENTINO
1487	SERGIO HENRIQUE PLUT
1488	ESTER MARINS GORRI NIRENBERG
1503	VALDIR DANTAS DO NASCIMENTO
1518	RENATO RAMOS DE QUADROS
1589	MARIA ELISA PENNESI GOUVEA
1597	MARILENE MELAO MARTINS
1608	VERA PERES RINALDI
1611	JORGE DANIEL PINHEIRO
1612	MARICLER KFOURI
1646	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS DYE
1668	ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA
1677	FRANCISCO CARLOS PALHALONGA
1681	EVERALDO OLIVEIRA SILVA
1699	JUAREZ ZABATIERI GARCIA
1739	MARINES OROSCO DE OLIVEIRA ROSA
1744	SUELY LAGES DA PONTE FURLAN
1745	MARIA DE LOURDES LEITE SASSA
1750	GENESIO DA SILVA PEREIRA
1769	ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA
1772	ESTEFANIA PETRAKIDIS
1785	CLORY MARIA CIDADE WEMATSU
1804	VANIA CAMPESTRE
1824	NEUSA SATIE IDA
1830	ELISETE ROSSI
1916	EDSON TADASHI NAKASONE
1965	MARIA CRISTINA JARDIM VIEIRA
1999	EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
2099	ARNALDO SALES BARROS
2166	ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI
2250	MARIANE AKEMI NORISSADA
2338	MAURIZIO PETAGNA
2347	AMADEU MARCONDES FILHO
2452	DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO
2502	TATIANA RITA DORO
2528	AMANDA FARIAS
2562	IOLANDA PAULINA DA SILVA
2563	MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ
2574	TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES
2608	AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA
2626	BRUNO REGIS ARANTES GARCIA
2657	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA
2828	HIDEIO FUJITA SOBRINHO
2931	ELISIO FERREIRA DE CASTRO
3020	BASILIO SARAIVA DA SILVA
3190	MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE
3215	ALBERTO DE SOUZA GALVAO
3218	MARCIA KAZUE CHUJO
3300	ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA
3327	OLGA DE SOUZA
3330	TOMAZ MARQUES DA FONSECA
3375	ADRIANA ARMOND DE CARVALHO
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR
3448	VINICIUS CARVALHO NERY
3545	EDUARDO WERNER SIQUEIRA
3600	MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO
3804	BRUNO BERRETTINI CAMPONES DO BRASIL
3892	CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS
3914	KARLA ERIKO MIZU KOSHI
3948	FELIPE MOREIRA MAIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 11/10/2016, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2218804/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024496-71.2016.4.03.8000

Documento nº 2218804

Interessada: Vera Lúcia Vallim

Assunto: pedido de reversão de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 11/10/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231101/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2231101

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2231096, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 07/10/2016 a 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2229994/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005597-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2229994

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos 2229975 e 2229701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, nos dias 10/10/2016 e 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231120/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033187-74.2016.4.03.8000

Documento nº 2231120

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2231113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CONTRERA, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231088/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002499-66.2015.4.03.8000

Documento nº 2231088

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2231084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA DE LIMA E SILVA, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2230968/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2230968

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2230951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 11/10/2016 a 25/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231014/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2231012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, no dia 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 916, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033282-07.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2016**, a servidora **MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/10/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231005/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014372-63.2015.4.03.8000  
Documento nº 2231005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2231002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231783/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023806-13.2014.4.03.8000  
Documento nº 2231783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2231774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 11/10/2016 a 14/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2231071/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010111-55.2015.4.03.8000  
Documento nº 2231071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2231068, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS, no dia 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/10/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

**PORTARIA N. 54, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cumprimento das horas do Estágio supervisionado ocorreu nos termos da Res.367/2010, anterior à Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores" realizado no período de 08 a 10 de Abril de 2015, na Subseção Judiciária de São José dos Campos, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ELIANE COSTA FRAGOSO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 13/10/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA N. 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação", promovido pela Faculdade "LEGALE", pela UNISANTA e no "Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação, promovido pela Escola Paulista da Magistratura para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

CILMARA DE CAMARGO BERTUSO	VOLUNTÁRIA
CLAUDIA MARIA BORGES CASAS	VOLUNTÁRIA
DULCINEA DOS SANTOS PEREIRO DA CRUZ	VOLUNTÁRIA

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 13/10/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA N. 56, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cumprimento das horas do Estágio supervisionado ocorreu nos termos da Res.367/2010, anterior à Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação de Conciliadores" promovido pela Central de Conciliação de Guarulhos no período de 03/08 a 28/08/2015, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ELAINE COSTA REIS LOURENÇO

VIVIANE DO VAL LIMA DOS SANTOS

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, as conciliadoras obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 13/10/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2224932/2016 - DFORS/P/GADI

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: M.M.R. - RF 7651.

Decisão fls. 120/123 (TÓPICO FINAL):

"(...)

Sendo assim, concluo que a conduta da servidora enquadra-se no descrito pela Comissão Disciplinar, conforme disposto no artigo 138 da Lei nº 8.112/90 – 'Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos', cuja penalidade prevista é a de demissão, nos termos do art. 132, II, da mesma lei.

Por conseguinte, considerando o disposto no art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, I, da Lei nº 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído à referida servidora, servindo a presente como Ofício.

Dê-se ciência à servidora M.M.R. – RF 7651.

Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C."

**Renato Barth Pires**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2230389/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2205390), do despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219243) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2219244), bem como o disposto na Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JAMIR MOREIRA ALVES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2230131/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2209330), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219280) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2219282), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2229901/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2209595), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219329) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2219331), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ANDRÉIA REGINA VALENCISE, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2229755/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2218315), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2229714), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2218334) e da Secretaria Administrativa (2218345), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor YUKIO KIMURA RF. 2005, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 04.09.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2225539/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2162237), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219474) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2219478), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MARCELO CORREIA ARREBOLA, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2225392/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2195334), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219588) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2219590), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora PAULA LOUREIRO DA CRUZ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de junho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2225059/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2204327), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219634) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2219635), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Trata-se de informação sobre acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor LOURIVAL GOMES BARRETO, RF 2711, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, atualmente lotado na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba, desta Seção Judiciária.

Consta no Ato n. 2129, de 11.01.96, publicado em 17.01.96, foi nomeado para o referido cargo tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em 30.01.96.

Em razão de revisão dos assentamentos funcionais do servidor foi detectado o acúmulo de cargos públicos no dia 30.01.96, em vista da apresentação da Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pela qual foi informado que o servidor exerceu o cargo de Inspetor de Polícia na Secretaria de Estado de Segurança Pública em Três Lagoas, no período de 17.04.86 a 30.01.96 (2124703).

Assim, foi solicitada ao servidor a apresentação de Termo de Opção (2126994) e Justificativa (2126964) para o acúmulo de cargo. O servidor informou, então, que ao se deslocar para São Paulo por ocasião do ingresso nesta Seção Judiciária, ao final do mês de janeiro do ano de 1996, houve engano na consignação da data de exoneração, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul: *'entretanto, ao fazer a comunicação, referido órgão estadual, ao invés de fazer constar a exoneração com a data de 29.01.1996, por um equívoco, constou a data de 30.01.1996, coincidindo, dessa forma, a data da exoneração do cargo anterior com a data de posse e exercício no novo cargo que exerce até a presente data.'*

Foi juntada ainda ao expediente em apreço a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno (2149885), que tratou de caso semelhante, e não vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

#### É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

*"Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.*

*§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.*

*§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.*

*§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.*

*Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.*

*Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."*

E ao tratar das penalidades dispõe que:

*"Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

*I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;*

*II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;*

*III – julgamento.*

*(...)*

*§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo."*

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, da Lei n. 8.112/90, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitira presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, considerando que o desligamento do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul se deu 31.01.96, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2217884/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (2143458), do Núcleo de Controle Interno (2143443), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2143391), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, a partir da data de diagnóstico (04.05.2016).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 04.05.2016.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA Nº 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 21/07/2016, aos servidores:

RF	NOME
11724	Elaine Cristina Cestari

21932	Itamar de Brito
32164	Walter Eugenio Filho
42425	Luiz Henrique de Paiva Lacerda
52678	Claudia Tjahja Horie
64076	Nancy Cardoso Silva
74368	Camila Portela Barreto
84850	Karla Santana Matos Pacheco
95893	Rosangela Maria de Oliveira Costa
106119	Laura Alice Magalhaes de Souza
116241	Ornella Miho Ishida Tedesco
126305	Beatriz Pereira da Cruz
136308	Vanusa Rodrigues Silva
146604	Marcelo Massayuki Uchimura
156618	Joel Martins Custodio
166762	Gustavo Monteiro de Oliveira
177513	Ana Paula Carvalho de Oliveira
187552	Fabio Mitsuo Inoue
197722	Josiane Calixto de Oliveira
207724	Fernanda Marinho
217772	Renan Teruo Suzuki Kito
227815	Vivian Goncalves da Cunha Carvalho
237816	Vanessa Bernucci Pistelli
247822	Nicole Abud Gazonato
257906	Luiza Pinho de Carvalho
268004	Marcelo Luiz Apolinario da Silva
278006	Samuel Vitor Mariano Guimaraes
288034	Sidnei Gomes Cardoso
298054	Eduardo dos Santos Fontes
308208	Ana Flavia Correia Ferrei

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 19/09/2016, à servidora abaixo:

01	6132	Juliana do Nascimento Zanella
----	------	-------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 901, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 3ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 29/08/2016;

II - DISPENSAR o servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 7658, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária;

III - DESIGNAR a servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 902, DE 06 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DIEGO TURCATTI LIMA, RF 7883, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2226997/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2226997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2827 - THAIS AMARAL DI FINI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 05/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227049/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2227049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 06/10/2016 a 15/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2233260/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0026409-22.2015.4.03.8001

Documento nº 2233260

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução nº 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615

Período: 365 dias - de 21/09/2016 a 20/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2233527/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0010013-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2233527

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR - RF 4818

Período: 120 dias - de 14/10/2016 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2226831/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012893-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2226831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2199612/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062921-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2199612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5634 - EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

27/09/2016 A 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2218291/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2218291

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/10/2016 A 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2218992/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2218992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8036 - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2219440/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051206-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2219440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7858 - CAMILA VILARINO GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2226363/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2226363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2226701/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050023-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2226701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1913 - AUDREY MARIE WAKASA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2226808/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064500-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2226808

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4902 - CLARICE FERREIRA DE ARAGAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2226863/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2226863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/10/2016 a 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227252/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2227252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1312 - REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227290/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2227290

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3790 - MILTON CORDONI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227622/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064494-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2227622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6740 - ISRAEL AVILES DE SOUZA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227579/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2227579

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5832 - FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227687/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061000-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2227687

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3360 - ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 05/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227860/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063534-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2227860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5273 - LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227864/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049485-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2227864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6269 - ADILSON EUSTAQUIO GAIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227910/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2227910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227911/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052644-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2227911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6743 - SERGIO XAVIER CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227932/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2227932

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227958/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2227958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3423 - MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2227982/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2227982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 07/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2228005/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2228005

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8234 - JAQUELINE CANDIDA GORDIN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 26/09/2016 a 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2229197/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2229197

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
11/10/2016 a 24/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 2199014/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos da Informação nº 2190251 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Encaminhe-se** o processo ao **Núcleo Financeiro** para que a multa contratual retida preventivamente, no valor de **RS11.323,75 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, consoante doc. 0833385, seja **convertida em renda da União**.

3. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.

4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2233594/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0061918-77.2016.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Assis pelo período de 60 meses, com início em janeiro de 2017; c) Contratada: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A; d) CNPJ: 07.297.359/0001-11; e) Valor total: **RS300.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, Inc. XXII** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 13/10/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2226460/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do parecer nº 2221854 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.



2. Embora a empresa **THS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa supracitada apto a isentá-la de responsabilidade pelo atraso de **15 (quinze) dias para a indicação do preposto para o acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 12.913.10.15**, em descumprimento ao previsto na Cláusula Quarta, item 4, da mesma Ata.

3. Ao contrário, os elementos trazidos ao processo evidenciam que a contratada **THS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP** agiu **com culpa**.

4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **THS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP**, a penalidade de **advertência**, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "a", da mesma Ata, c/c o art. 87, inc. I da Lei nº 8.666/93.

5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **THS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer em epígrafe.

#### 6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2233672/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0054332-86.2016.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Tesouro Gerencial", para servidores do Núcleo de Planejamento; c) Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF; d) CNPJ: 02.317.176/0001-05; e) Valor: **RS610,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. VIII**, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 13/10/2016, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 6/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0026900-29.2015.4.03.8001- DFOR (Apuração de Falta Contratual)

**Empresa: DELIV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**

Assunto: Identificação

O Doutor PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, estabelecida, último endereço conhecido, na Avenida da Saudade, 291 - Sala 04 - Planalto do Sol - Sumaré/SP - CEP:13171-320, representada legalmente por JOÃO HENRIQUE CARRARA, Diretor e Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.267.082-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 321.448.008-12.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cientificá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que tomem ciência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do conhecimento do presente Edital, acerca da manutenção da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 0026900-29.2015.4.03.8001- DFOR.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Takeshi Nakasumi, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/09/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2156136/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2153849 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa supracitada apto a isentá-la de responsabilidade pelo atraso expressivo de **165 (cento e sessenta e cinco) dias** para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Produtos de Higieneização, arrematados no Lote 4 do Pregão Eletrônico sob nº 125/2014 - RP.

3. Ao contrário, os elementos trazidos ao processo evidenciam que a contratada **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP** agiu **com culpa**.

4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, a penalidade de **multa compensatória, no valor de R\$501,98 (quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), pelo atraso injustificado de 165 (cento e sessenta e cinco) dias** para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Produtos de Higieneização, arrematados no Lote 4 do Pregão Eletrônico sob nº 125/2014 - RP, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.821.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer em epígrafe.

**6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2195823/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2186006 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI – ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa supracitada apto a isentá-la de responsabilidade pelo atraso injustificado de **17 (dezesete) dias** para o fornecimento de materiais para copa e cozinha, arrematados no Pregão Eletrônico nº 089/2015 - RP (doc. 1784221), conforme nota fiscal nº 432 (doc. 1784252).

3. Ao contrário, os elementos trazidos ao processo evidenciam que a contratada **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI – ME** agiu com culpa.

4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME**, a penalidade de **multa moratória no valor de R\$2.811,99 (dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos)**, pelo atraso injustificado de **17 (dezesete) dias** para o fornecimento de materiais para copa e cozinha, arrematados no Pregão Eletrônico sob nº 089/2015 - RP (doc. 1784221), conforme nota fiscal nº 432 (doc. 1784252), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", inc. II e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.919.10.15, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer em epígrafe.

**6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2199060/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos da Informação nº 2193480 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.

3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2199143/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos da Informação nº 2197359 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Encaminhe-se** o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa contratual retida preventivamente, no valor de **de R\$40.798,88 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, consoante doc. 1005351, seja **convertida em renda da União**.

3. **Intime-se** a empresa a recolher o valor de **R\$876,13 (oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)**, resultante da **diferença** entre o valor de multa contratual recalculada pelo E. CJF/3R para R\$ 41.675,01 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo) e o montante de R\$40.798,88 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), já retido preventivamente, **no prazo de 05 (cinco dias) úteis**.

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.

5. Após, **arquivem-se** os autos.

**6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/10/2016, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2199119/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 2193968 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.
3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/10/2016, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2233911/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016-RP  
Processo nº 0051834-17.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 042/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Office do Brasil Importação e Exportação Eireli - EPP para o lote 2. O lote 1 foi revogado, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 13/10/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 13, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(s) da Nota de Empenho nº 2016NE002127, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Xodo da Paulista Restaurante e Lanches Ltda, cujo objeto consiste no fornecimento de refeições para o Tribunal do Júri, a ser realizado pela Primeira Vara Federal Criminal, os seguintes servidores:

Títular: Catarina Toshie Sequia Funagoshi, RF 5732, CPF 013.177.728-90.

Substituto: Cláudia da Silva Santos, RF 6128, CPF 146.268.088-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 13/10/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2233803/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016-RP  
Processo nº 0032099-32.2015.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 044/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP para os lotes 1, 2 e 3.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

Marcelo Luiz Apolinário da Silva

Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2234066/2016**

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n. 045/2016-RP - Processo 0052804-17.2016.4.03.8001, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 188/0, no dia 07/10/2016, onde se lê: "Recebimento das propostas: até 24/10/2016, às 10h30, ..., Abertura das propostas: 24/10/2016, às 10h30", leia-se: "Recebimento das propostas: até 26/10/2016, às 10h30, ..., Abertura das propostas: 26/10/2016, às 10h30"

São Paulo 13 de outubro de 2016

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/10/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2234397/2016 - DFORS/SP/ULIF/NULI/SULI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016-RP**

**Processo nº 0051821-18.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2016-RP, cujo objeto restou adjudicado às empresas Bali Comercial e Construção Ltda. ME (Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 7) e Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda. ME (Lote 6).

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/10/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 7, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de saldo de férias de 13/10/2016 a 19/10/2016 para 03/11/2016 a 09/11/2016 por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 41, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Regulamenta medidas cartorárias de delegação de atos de administração e atos de mero expediente.*

A Doutora **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MMª Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no intuito de racionalizar e simplificar as atividades da secretaria da vara,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 152 do Código de Processo Civil, que relaciona as incumbências do(a) Diretor(a) de Secretaria, dentre as quais: "I - redigir, na forma legal, os ofícios, os mandados, as cartas precatórias e os demais atos que pertençam ao seu ofício; II - efetivar as ordens judiciais, realizar citações e intimações, bem como praticar todos os demais atos que lhe forem atribuídos pelas normas de organização judiciária"; VI - praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios" e o disposto no § 1º deste mesmo artigo: "o juiz titular editará ato a fim de regulamentar a atribuição prevista no inciso VI";

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil: "Os atos meramente ordinários, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário";

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da economia processual e a garantia constitucional da razoável duração do processo, que impõem a prática do maior número possível de atos processuais no menor espaço de tempo, sem perda da higidez procedimental;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a retirada de autos em carga, especialmente por advogados e estagiários de direito que não possuam procuração ou substabelecimento de poderes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a consulta de autos e a prestação de informações acerca do andamento processual às partes e pessoas interessadas, bem como a extração de cópias e expedição de certidões;

**RESOLVE** adotar as seguintes medidas cartorárias de delegação de atos de administração e atos de mero expediente:

**Art. 1º** Autorizar o Diretor de Secretaria a assinar os documentos que seguem, sempre em cumprimento de ordem judicial e declarando que o faz por determinação do Juiz

I - ofícios, mandados, notificações, cartas de intimação/citação, atos de comunicação e intimação em geral, exceto os dirigidos a membros dos Poderes e do Ministério Público e os que tratem de quebra de sigilo de qualquer natureza;

II - certidões que visem esclarecer situação processual ou atestar comparecimento.

**Art. 2º** Independentemente de pronunciamento judicial, nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC, os seguintes atos serão realizados pelos servidores desta Vara, sob a supervisão do Diretor de Secretaria:

I - intimar a parte autora para, no prazo de 15 dias:

a) fornecer cópias da petição inicial e/ou dos documentos que a acompanham para instruir ato processual;

b) esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

c) subscrever a petição inicial, quando verificada a ausência de assinatura;

II - intimar a parte para:

- a) regularizar a representação processual ou ato constitutivo de pessoa jurídica, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito (art. 76 do Código de Processo Civil);
- b) manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 15 dias (art. 351 do Código de Processo Civil);
- c) manifestar-se sobre documentos novos juntados aos autos, no prazo de 15 dias (art. 437, § 1º, do Código de Processo Civil);
- d) especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 15 dias (art. 369 do Código de Processo Civil);
- e) manifestar-se sobre proposta de acordo, no prazo de 5 dias;
- f) manifestar-se sobre pedido de desistência da ação, no prazo de 5 dias, presumindo-se, no silêncio, a aquiescência;
- g) ciência da data, do local e do horário designados para realização de audiência de tentativa de conciliação e de instrução e julgamento;
- h) ciência da data, do local e do horário designados para realização de perícia;
- i) manifestar-se sobre o laudo do perito, no prazo comum de 15 dias (art. 477, § 1º, do Código de Processo Civil);
- j) apresentar razões finais, no prazo de 15 dias (art. 364, § 2º, do Código de Processo Civil);
- k) apresentar contrarrazões à apelação, no prazo de 15 dias (art. 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil);
- l) apresentar contrarrazões à apelação adesiva, no prazo de 15 dias (art. 1.010, § 2º, do Código de Processo Civil);
- m) manifestar-se a respeito de preliminares suscitadas em contrarrazões de apelação, no prazo de 15 dias (art. 1.009, § 2º, do Código de Processo Civil);
- n) manifestar-se acerca de cálculos ou informações apresentados pela contadoria judicial, no prazo de 15 dias;
- o) emendar ou complementar, no prazo de 15 dias, o requerimento de cumprimento de sentença por falta de preenchimento dos requisitos do art. 524 e do art. 534 do Código de Processo Civil, devendo ser indicado o ponto a ser corrigido ou complementado;
- p) manifestar-se sobre a impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 dias, salvo se a impugnação vier acompanhada de requerimento de efeito suspensivo, hipótese em que o feito deverá ser encaminhado à conclusão do magistrado;
- q) regularizar, no prazo de 10 dias, a grafia do nome ou da denominação social no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF/MF ou das Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de viabilizar a expedição de ofício requisitório, sob pena de arquivamento dos autos;
- r) ciência da confecção do ofício requisitório, no prazo de 5 dias (art. 11 da Resolução 405/2016-CJF);
- s) ciência do pagamento dos valores requisitados, bem como manifestar-se, no prazo de 15 dias, quanto à satisfação de seus créditos;
- t) retirar alvará de levantamento, com prazo de validade de 60 dias, contado da data da expedição. Expirado o prazo de validade, proceder-se-á ao cancelamento automático do alvará;
- u) manifestar-se sobre requerimento da parte adversa;

III - atender solicitações oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Delegacias de Polícia e dos demais órgãos públicos, de encaminhamento de certidões e de cópias de peças processuais, preferencialmente por meio eletrônico, desde que, nessa última hipótese, figurem como partes nas ações, salvo se o feito tramitar sob sigilo, caso em que os autos deverão ser encaminhados à conclusão do magistrado;

IV - solicitar, preferencialmente por meio de correio eletrônico:

- a) cópias para análise de ocorrência de prevenção, nas hipóteses em que não seja possível verificar a dependência entre os feitos com base em outros elementos, bem como de documentos e peças processuais considerados essenciais ao processamento de cartas de ordem, cartas precatórias e cartas rogatórias;
- b) informação sobre o cumprimento de carta precatória, bem como de determinações judiciais, quando decorrido o prazo fixado para a resposta, caso não seja possível obtê-la por meio de consulta aos sites dos respectivos órgãos, sempre certificando-se nos autos;
- c) aos órgãos públicos e juízos, o fornecimento ou a complementação de peças processuais destinadas à instrução de ofícios, mandados e cartas precatórias, desde que a obtenção das referidas peças não envolva documentos sob sigilo;
- d) o cumprimento de ato ou atendimento de solicitação, em reiteração, quando decorrido o prazo assinado para resposta;

V - intimar o perito a apresentar o laudo, no prazo de 10 dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo juiz para conclusão do encargo, sob as penas do art. 468, § 1º, do Código de Processo Civil;

VI - intimar o advogado ou o órgão público a devolver, no prazo de 48 horas, autos de processo, nos casos em que tenha decorrido o prazo legal, após o que, na hipótese de não cumprimento, o fato deverá ser levado ao conhecimento do magistrado;

VII - pesquisar situação cadastral no CPF/CNPJ e juntar o respectivo comprovante aos autos, para efeito de atualização do cadastro processual;

VIII - remeter os autos à SEDI para retificação, constatada irregularidade no termo de autuação, inclusive quanto ao nome da parte/procurador e do número de inscrição CPF/CNPJ;

IX - juntar, independentemente de protocolo, procuração ou subestabelecimento apresentados no balcão da Secretaria;

X - anotar, no sistema processual da Justiça Federal da 3ª Região, alterações na representação processual das partes, quando juntado subestabelecimento sem reserva de poderes ou nova procuração, desde que a petição esteja acompanhada da notificação de revogação ou renúncia aos poderes outorgados, ou quando tenha sido formulado requerimento de recebimento de publicações em nome de outro advogado;

XI - abrir vista ao Ministério Público Federal para:

- a) manifestar-se nas ações que envolvam interesse de incapaz, nas ações civis públicas, bem como nos casos de improbidade administrativa;
- b) manifestar-se em mandados de segurança e “habeas corpus”, após a juntada das informações prestadas pela autoridade coatora;

XII - responder ao juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória ou do atendimento de solicitação encaminhada por meio de ofício;

XIII - remeter ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região petições, ofícios e outros documentos protocolados na Vara, que estejam endereçados a processos que se encontrem no referido órgão;

XIV - expedir certidão de objeto e pé ou de inteiro teor dos processos em tramitação, após o recolhimento das custas, quando devidas, no prazo de 5 dias úteis, exceto nos casos de segredo de justiça, hipótese em que somente poderão ser requeridas e retiradas pelas partes envolvidas ou pelos advogados devidamente constituídos (art. 189, § 1º, do CPC), ficando autorizada a sua destruição, decorrido o prazo de 30 dias para retirada;

XV - solicitar informações acerca do cumprimento de mandados e ofícios, expirado o prazo fixado;

XVI - desarquivar autos de processos extintos, para juntada de documentos que se limitem a informar o cumprimento de determinação judicial e, não havendo requerimento ou solicitação de qualquer natureza, promover o rearquivamento;

XVII - alterar, por meio da rotina MV-XS, a classe processual dos feitos que se encontrem na fase de cumprimento de sentença, nas hipóteses previstas nos artigos 523 a 527, 534 a 535 e 701, § 2º, todos do Código de Processo Civil;

XVIII - realizar consultas aos sistemas online disponíveis - Webservice, SIEL, Renajud, Bacenjud e outros -, para obtenção de novos endereços de autores, réus, exequentes, executados, testemunhas e partes em geral, juntar aos autos o resultado da pesquisa impressa ou certificar nos autos, caso seja obtido endereço que já constava no processo;

XIX - atender, sem a necessidade de expedição de ofício e preferencialmente por meio eletrônico, as solicitações, encaminhadas por órgãos públicos e por autoridades, de informações sobre andamentos processuais e cumprimento de cartas precatórias; de envio de cópias faltantes dos autos principais, para o fim de instruir os atos deprecados; de expedição de certidões extraídas do sistema informatizado ou de certidões de inteiro teor, exceto nos casos que tramitam sob segredo de justiça, hipótese em que os autos deverão ser encaminhados à conclusão do magistrado para apreciação;

XX - intimar as partes acerca da data da efetiva expedição de cartas precatórias (art. 261, § 1º, do Código de Processo Civil e Súmula nº 273 do Colendo Superior Tribunal de Justiça);

XXI - após o trânsito em julgado da sentença ou do acórdão, intimar a parte vencedora a requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, bem como arquivar os autos, na hipótese de nada ser requerido;

XXII - remeter ao arquivo autos de agravos de instrumento, conflitos de competência, embargos à execução, recursos em sentido estrito e demais incidentes processuais, após o traslado para os autos principais, se deles já não constarem, de cópias da decisão (sentença/acórdão) e da certidão do decurso de prazo para eventual interposição de recurso ou, sendo o caso, dos documentos originais (Ordem de Serviço nº 3/2016 - DFORSP/SADM/NUOM, de 13.5.2016), promovendo-se a atualização no sistema processual, por meio das rotinas pertinentes, e certificando-se nos autos;

XXIII - promover a baixa-sobrestada no sistema processual, mediante certidão, mantendo os autos do processo na Secretaria, nos seguintes casos:

a) processos que aguardam julgamento de repercussão geral ou de recurso repetitivo, considerando a necessidade de informar à COGE o número do processo e a data de sobrestamento, para fins de levantamento estatístico, nos termos da Resolução CNJ nº 76/2009;

b) processos em que houve expedição de ofícios requisitórios, até a data do efetivo pagamento;

XXIV - desarquivar autos de processo para as seguintes providências:

- a) juntada de petições, ofícios e outros documentos;
- b) expedição de certidões de inteiro teor e de objeto e pé;
- c) abertura de vista às partes e terceiros interessados, salvo nos casos de processos que tramitam sob sigilo;

1. A Secretaria deverá reativar a movimentação processual, proceder à juntada do expediente e remeter os autos à conclusão do magistrado, se necessário.

2. Não havendo necessidade de abertura de conclusão ao magistrado, a Secretaria deverá promover a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito, no prazo de 5 dias.

3. Na hipótese de nada ser requerido, a Secretaria deverá certificar o decurso de prazo e arquivar os autos, independentemente de despacho.

XXV - remeter os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde que não haja impedimento, em atenção a requerimento do setor de passagem de autos, para julgamento dos recursos excepcionais;

XXVI - remeter ao respectivo juízo petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados por equívoco à Vara, inclusive os expedientes relativos a cartas precatórias já devolvidas à origem

**Art. 3º** Determinar, quando do retorno de cartas precatórias ou de resposta a ofícios expedidos por este juízo, que não sejam juntadas aos autos as cópias das peças que os instruíram por ocasião da expedição, cujos originais se encontram nos autos.

**Parágrafo único.** A Secretaria deverá inutilizar as peças desnecessárias ou anexá-las à contracapa dos autos para instrução de eventual realização de nova diligência.

**Art. 4º** Desentranhar documentos originais de autos de processos extintos, à exceção da procuração, da petição inicial e da guia de recolhimento de custas, mediante certidão e substituição por cópias, observando-se o disposto nos artigos 177 e 178 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 5º** Determinar que os servidores do Gabinete procedam à juntada de petições e demais documentos relativos a processos conclusos, sem a necessidade de baixa na conclusão.

**Art. 6º** É vedado aos servidores e estagiários da Vara prestar informações processuais, por meio de atendimento telefônico, bem como orientar ou aconselhar advogados, partes e público em geral.

**Art. 7º** Disciplinar a consulta de autos em Secretaria, a extração de cópias, a carga rápida e o uso de máquinas fotográficas manuais, nos seguintes termos:

§ 1º Em feitos não sigilosos, todos os interessados poderão solicitar cópias dos autos, mediante recolhimento de custas, consultar os autos e fotografar peças constantes dos autos;

§ 2º Em feitos sob sigilo, somente as partes e seus respectivos advogados ou estagiários de direito, devidamente inscritos na OAB e regularmente constituídos nos autos, poderão solicitar cópias dos autos, consultar os autos e fotografar peças constantes dos autos;

§ 3º A retirada de autos em carga ou carga rápida - hipótese em que os autos são retirados por tempo limitado e devolvidos no mesmo dia, normalmente para extração de cópias -, entretanto, somente é permitida aos advogados e estagiários de direito devidamente inscritos na OAB e regularmente constituídos nos autos, desde que o prazo não seja comum e esteja em curso para manifestação.

**Art. 8º** Todos os atos ordinatórios realizados pelos servidores desta Vara, deverão ser certificados nos autos, com menção de que foram praticados nos termos desta Portaria.

**Parágrafo único.** Nos documentos expedidos, encaminhados ou devolvidos, bem como nas informações solicitadas ou prestadas deverá constar que o ato está sendo praticado nos termos desta Portaria.

**Art. 9º** As certidões referentes à prática dos atos ordinatórios previstos nesta Portaria deverão ser iniciadas com a seguinte redação: "Nos termos do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil e do disposto na Portaria nº 41/2016 deste Juízo, intimo [ a(s) parte(s) autora / ré / exequente / executada / embargante / embargada etc.] para...".

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 28/2011 desta Vara.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Dê-se ciência a todos os servidores da Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 11/10/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora *Carla Emiko Inoue Moganha*, Técnica Judiciária, RF 4876, gozou férias no período de 12/09/2016 a 29/09/2016 (18 dias), nos termos da Portaria 1300728, de 28 agosto de 2015, e seguintes, do MM. Juízo Federal da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO que o servidor *Julio Neves da Silva*, Analista Judiciário, RF 4750, gozará de férias no período de 10/10/2016 a 20/10/2016 (11 dias), nos termos da Portaria 1300728, de 28 de agosto de 2015, e seguintes, do MM. Juízo Federal da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO que referidos servidores exercem a titularidade das funções comissionadas concernentes à Supervisão de Setor (FC-5) na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Sandra Back Silva*, Técnica Judiciária, RF 3324, para substituir os servidores acima indicados, nos respectivos períodos (de 12/09/2016 a 29/09/2016 e 10/10/2016 a 20/10/2016), no exercício das referidas funções (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 22ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 9, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

( Expediente SEI nº 0059481-63.2016.4.03.800 )  
( Documento SEI nº 2228769 )

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015-2016 as férias da(s) servidora abaixo:

**RF 7587 – LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA – analista judiciário**

Onde constou: 2ª parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016 ( 15 dias )

Retifica-se para : 2ª parcela: 10/02/2017 a 24/02/2017 ( 15 dias )

II – INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, a servidora lotada na 22ª Vara Federal Cível, como segue:

**RF 7587 – LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA – analista judiciário**

1ª parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017 ( 15 dias )

2ª parcela: 27/09/2017 a 11/10/2017 ( 15 dias )

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina...: ( S )

III – ALTERAR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017 as férias da servidora abaixo:

**3298 - MONICA RAQUEL BARBOSA – Diretora de Secretaria**

Onde constou:

1ª parcela: de 01/02/2017 a 10/02/2017

2ª parcela: de 01/03/2017 a 10/03/2017

3ª parcela: de 03/04/2017 a 12/04/2017

**Retifica-se para uma parcela única: de 26/01/2017 a 24/02/2017 ( 30 dias)**

**IV – DESIGNAR** o servidor **JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR**, RF 7437, técnico judiciário, na função de assistente operacional (FC2) para substituir a servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF 5517, na função de **Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, nos dias 13,14, 17 e 28 de outubro de 2016, **por motivo de compensação de horas** a serem usufruídas pela servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF 5517.

**V- DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA**, RF 5116, Assistente I ( FC-4 ), para substituição na função de **Oficial de Gabinete ( FC-5 )**, em razão das férias de **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, de **09/01/2017 a 23/01/2017**.

**VI - DESIGNAR** a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, Oficial de Gabinete ( FC-5 ), para substituição no cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **26/01/2017 a 24/02/2017**, em razão das férias de **MONICA RAQUEL BARBOSA**, RF 3298, Diretora de Secretaria (CJ-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo**, **Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 02/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da MMª Juíza Federal, Dra. Tatiana Ruas Nogueira em realizar a função de Juíza Distribuidora, nos dias 13/10 e 14/10/2016;

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 01/2016, referente à escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/10 a 12/10/2016	Dra. Tatiana Ruas Nogueira
13/10 a 14/10/2016	Dra. Vanessa Vieira de Mello
15/10 a 31/10/2016	Dra. Tatiana Ruas Nogueira

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 11/10/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 95, DE 07 DE outubro DE 2016.

A DOUTORA **CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, M.M. Juíza Federal Titular da 10ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora **BIANCA TSUIAKO OTO** - RF 4578, Oficial de Gabinete da 10ª Vara - FC 05, estará em férias nos períodos de **08/11 a 11/11/2016 e 16/11 a 30/11/2016**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I-DESIGNAR** o servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS** - RF 4600, para substituir a servidora **BIANCA TSUIAKO OTO** - RF 4578, Oficial de Gabinete da 10ª Vara - FC 05, nos períodos de férias supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 26, DE 22 DE setembro DE 2016.

**O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

### RESOLVE,

**1. INDICAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532, para substituir (o) a Supervisora de Execuções Penais, **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, no(s) dia(s) **20 a 29 de setembro de 2016**, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde.

**2. RETIFICAR** a Portaria nº 21 (2122778) quanto as férias da servidora **VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO**, RF.7815, conforme observamos abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**

2016/2017

1ª Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2ª Parcela: 19/03/2017 a 28/03/2017

3ª Parcela: 18/06/2017 a 27/06/2017

- **LEIA-SE:**

2016/2017

1ª Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2ª Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

3ª Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/10/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR** em parte a Portaria nº 1300532, de 28 de agosto de 2015, para fazer constar que, **POR NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

I) As férias do servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA**, R.F. nº 3016, relativas ao ano de 2016, anteriormente marcadas para 21.11.2016 a 20.12.2016, deverão ser gozadas nos períodos:

1ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2ª parcela: 17/07/2017 a 05/08/2017

II) As férias da servidora **ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO**, R.F. nº 2956, relativas ao ano de 2016, anteriormente marcadas para 21.11.2016 a 20.12.2016, deverão ser gozadas, nos períodos:

1ª parcela: 30.01.2017 a 13.02.2017

2ª parcela: 15.05.2017 a 29.05.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a Portaria nº 28, de 04 de outubro de 2016, deste Juízo, que aprovou a escala de servidores autorizados a comparecerem no plantão judiciário presencial desta 10ª Vara Federal Criminal nos dias 8, 9 e 12 de outubro de 2016;

**CONSIDERADA** a impossibilidade de comparecimento do servidor **LUIZ PAULO DE SOUZA PINHEIRO** (RF 7620) ao plantão judiciário do dia 09 de outubro de 2016, data em que se encontrava escalado;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 28, de 04 de outubro de 2016, deste Juízo, apenas para que dela conste o seguinte, mantida, no mais, o seu inteiro teor:

**ONDE SE LÊ:**

- **9 de outubro de 2016 (domingo):**



CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL  
THAIS PENACHIONI  
LEANDRA TOME SENZATO  
LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

**LEIA-SE:**

**- 9 de outubro de 2016 (domingo):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL  
THAIS PENACHIONI  
LEANDRA TOME SENZATO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Altera período de férias por absoluta necessidade do serviço público.**

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o terceiro período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **MÁRCIA EIKO SATO**, Técnica Judiciária, RF 5815, designado para o período de **19/10/2016 a 28/10/2016**, seja usufruída no período compreendido entre **16/11/2016 e 25/11/2016**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 31, de 07 de outubro de 2016, que alterou as parcelas de férias da servidora **MARCIA TERUMI NO MUNGO**, RF 5194, referente ao exercício de 2016, para constar os novos períodos como sendo de **25/01/2017 a 03/02/2017 (10 dias)**, **26/06/2017 a 05/07/2017 (10 dias)** e **21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/10/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Portaria Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA**, RF 3779, para substituir a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, RF 3169, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dias **14 e 15/08/2016**, em virtude de licença para tratamento de saúde; **16/09/2016**, em virtude de compensação de serviço eleitoral; **17/10/2016**, em virtude de compensação de horas trabalhadas além da jornada e; no período de **03 a 12/11/2016**, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** a servidora **EDILAMAR MARIA LOPES**, RF 7550, para substituir a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE**, RF 6563, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias **08 e 09/09/2016**, em virtude de licença para tratar de doença em pessoa da família;

**DESIGNAR** o servidor **JEAN FRANCO DE MATOS**, RF 7198, para substituir o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO**, RF 5807, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **26 e 27/09/2016**, em virtude de compensação de horas trabalhadas além da jornada e no período de **28/09 a 07/10/2016**, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR o servidor FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448, para substituir a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 29/11 a 16/12/2016, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos períodos de 26 a 28/10/2016 e de 03 a 12/11/2016, em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense e em gozo de férias regulamentares, respectivamente;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 6, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastado do serviço no período de 24 a 28/10/2016, compensando banco de horas, e de 03 a 12/11/2016, em gozo de férias regulamentares (3ª parcela - 10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada na Seção de Apoio à Conciliação - SAPC desta Subseção Judiciária para substituí-lo, nos períodos 24 a 28/10/2016 e de 03 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 07/10/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**4ª VARA DE CAMPINAS**

**INTIMAÇÃO Nº 2231641/2016 - CAMP-04V**

Ficam os Senhores Advogados intimados acerca da remessa dos autos dos recursos de Agravo de Instrumento abaixo enumerados à Comissão de Gestão Documental para seus devidos fins, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ressalta-se que este juízo já providenciou o traslado para os autos principais das peças que entendeu necessárias, nos termos do caput do artigo 2º, da ordem de serviço nº 3/2016, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo, e do despacho constante nos referidos autos.

	PROCESSO	VOL	ADVOGADO	OAB
1	000547990201640300001	1	Carlos A. de Santana	160.377
2	000242956201640300002	2	Leonardo G. Silva	180.809
3	000639357201640300001	1	William S. Falsi	301.018
4	002777543201540300002	2	Pérola S. Rosa	349.002
5	000893463201640300002	2	Fábio de Almeida Garcia	237.078
6	000021932201640300002	2	Mário H. Trigilio	233.370
7	000243478201640300002	2	Mariana N. de Vito	158.516
8	000114088201640300001	1	Anderson Werneck Eyer	248.030
9	000466782201540300003	3	Tais do Rego Monteiro	235.222

10003019266201540300001	Leandro N. Batista	220.192
11000330511201640300001	Edson A. dos Santos	158.873
12002929708201540300002	Andrea T. Pierri	115.022
13001198094201540300001	Ara Paula L.M.B.Berengue	151.338
14000275346201640300002	Davi Balsas	329.514
15002419505201540300001	Lúcia A. de Campos	126.124

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/10/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 69, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria n. 57, de 24 de agosto de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo e

ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
19/10 a 28/10/2016	JEF de Araraquara	MÁRCIO CRISTIANO EBERT

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
- Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor MARCELO DUARTE DA SILVA, Juiz Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria 20, de 26/09/2016, que designa o servidor Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, para o plantão presencial do dia 12/10/2016;  
CONSIDERANDO a solicitação de licença para tratamento de saúde do servidor Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, no período de 10 a 14/10/2016;

**RESOLVE** alterar parcialmente a Portaria nº 20, de 26/09/2016, com referência aos plantonistas do dia 12/10/2016, para:

**Onde se lê:**

... - 12/10/2016 (feriado) – Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, e Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035...

Leia-se:

...- 12/10/2016 (feriado) – Elcian Granado, RF 2146, e Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035...

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que, no dia 30/09/2016, o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, se ausentou, mediante a compensação de dia trabalhado (27/08/2016) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Araraquara, Barretos e Franca), **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 25/2016

O Juiz Federal **Dr. LENDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/10 às 24h de 11/10/2016	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário aos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º - A** compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### AVISO Nº 2227961/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, Juíza Federal, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ETIENE COELHO MARTINS	14/10/2016 a 21/10/2016	5ª Vara
-----------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 11/10/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE GUARULHOS**

**EDITAL N° 4/2016 - GUAR-01V**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA A ESTA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP.**

A 1ª Vara Federal de Guarulhos, por intermédio do Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze, torna público para conhecimento dos interessados o **Editais para Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada a este juízo de execução criminal até **11 de outubro de 2016**, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014, e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública no município de Guarulhos/SP.

1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:

1.2.1 promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.2.2 fins político-partidários;

1.2.3 instituições que não estejam regularmente constituídas;

1.2.4 despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

2.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente Edital ficará aberto, pelo período de **60 (sessenta) dias a contar de sua publicação**, durante o qual eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do Juízo, localizada na Avenida Salgado Filho, 2050, Jardim Maia, **das 09h00 até às 19h00 horas**, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

2.1.1 formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

2.1.2 estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.3 ata de eleição da atual diretoria;

2.1.4 número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.5 banco, agência e número da conta para depósito;

2.1.6 cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.7 certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

2.1.8 certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.9 certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.1.10 certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.11 declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Para as entidades privadas, ainda, será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição, informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.12 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.1.12.1 breve histórico da instituição;

2.1.12.2 nome do projeto e justificativa;

2.1.12.3 público a ser atendido;

2.1.12.4 objetivo geral;

2.1.12.5 objetivos específicos;

- 2.1.12.6 metodologia (ações a serem executadas);
- 2.1.12.7 período de duração e cronograma de execução do projeto;
- 2.1.12.8 planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- 2.1.12.9 outras fontes de financiamento, se houver;
- 2.1.12.10 resultados esperados;
- 2.1.12.11 metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **60 (sessenta) meses**, contado a partir da data de publicação do resultado deste Edital.

2.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos a esta Vara, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.

2.3 O valor total de repasse para execução de cada projeto apresentado à análise não poderá ser superior a **RS 100.000,00 (cem mil reais)**.

2.3.1 Na hipótese do projeto apresentado prever custo maior, a entidade interessada deverá esclarecer as fontes de custeio que utilizará adicionalmente, de maneira a explicitar como garantirá efetiva concretização do projeto, observando-se o item 2.1.12.9.

2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.5 A 1ª Vara Federal de Guarulhos exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

### 3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A 1ª Vara Federal de Guarulhos realizará a conferência da documentação (de acordo com os requisitos do item 2.1.12), protocolizada e autuada como petição, classe 166 e, no prazo estabelecido no item 2.1.

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela unidade gestora.

3.4 Caberá ao Juiz, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

3.4.1 mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade (sejam condenados criminalmente em definitivo ou que estejam cumprindo condição de suspensão condicional do processo ou de transação penal) da Justiça Federal da Subseção de Guarulhos (SP);

3.4.2 atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados (com políticas para reinserção social) ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;

3.4.3 prestem serviços de maior relevância social;

3.4.4 apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.4.5 viabilizem projetos, envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.5 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta 0058550-3, agência 4042, da Caixa Econômica Federal, vinculada à 1ª Vara Federal de Guarulhos, para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 11 de outubro de 2016.

3.6 divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

### 4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a 1ª Vara, pelo prazo descrito no projeto e o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que ocorrerá preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo Magistrado.

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte.

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à unidade gestora relatório que deverá conter:

4.4.1 planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos.

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à unidade gestora, comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela unidade gestora e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Guarulhos e para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado por veículo de comunicação social, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Guarulhos. Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação, para divulgação nas páginas de *internet* da Justiça e envio à imprensa em geral, especialmente, a de Guarulhos.

**ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**

JUIZ FEDERAL

### ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	

Telefone		E-mail	
Atividades desenvolvidas			
CNPJ		Data da última eleição de diretoria	
Política pública à qual está vinculada		Assistência Social	Educação
Saúde	Esporte e Cultura	Outra:	
Representante legal			
CPF		RG	
Nome do projeto apresentado			
Objetivo geral do projeto			
Valor total do projeto		Prazo de execução	
Banco para depósito		Agência	Conta

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura e carimbo do representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

##### **PORTARIA Nº25/2016**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, ETIENE COELHO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Retificar, em parte, o item 1.1. da Portaria nº 16/2016, deste Juízo, para tornar sem efeito a indicação da servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário – Assistente Técnica - para substituir a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Técnica Judiciária - Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC5), no dia 07/10/2016, tendo em vista sua ausência nesse dia em razão de licença médica.

2. Indicar para substituir a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Técnica Judiciária - Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC5), no dia 07/10/2016, o servidor BRUNO VERAS DE MELLO – RF 8207 – Analista Judiciário – Assistente Técnico I.

Guarulhos, 11 de outubro de 2016

ETIENE COELHO MARTINS  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etienne Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 76, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Indica servidor para substituição de função comissionada (FC-5)

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, Oficial de Gabinete (FC-5), em suas atribuições, no dia 13/09/2016, tendo em vista seu afastamento para tratamento em pessoa da família.

Art. 2º. **INDICAR** o servidor **GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567**, para substituir a servidora Elaine Cristina Polo Afonso, RF 3899, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), em suas atribuições, no período de 17 a 26/10/2016, em virtude de suas férias regulamentares.

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 74, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidora **ELAINE CRISTINA POLO AFONSO, RF 3899**, anteriormente designado de 18 a 27/10/2016 para gozo no período de 17 a 26/10/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 14 a 21 de outubro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

**DIA 15** Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

**DIA 16** Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 82, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:



Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 14/10/2016	às 19hs de 21/10/2016	1ª Vara - Santos	Dr. Alexandre Berzosa Saliba

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 11/10/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 70, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775**, Analista Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora da Seção Distribuição e Protocolo (FC05) desta Subseção Judiciária, encontrar-se-á em férias no período de 12/09 a 29/12/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi**, Juíza Federal Diretora da Subseção, em 13/10/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

Portaria do Juízo 039/2016 - Alteração de férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 29/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da União em 30 de agosto de 2016, referente às férias do servidor abaixo:

**IEDA KATAOKA – RF 8236**

Onde consta: 16/10/2017 A 27/10/2017,

08/01/2018 A 20/01/2018,

04/06/2018 A 13/06/2018;

leia-se: **16/10/2017 A 25/10/2017 – 10 dias,**

**08/01/2018 A 17/01/2018 – 10 dias e**

**04/06/2018 A 13/06/2018 – 10 dias.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juiz Federal, em 11/10/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 40, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Portaria do Juízo nº 040/2016 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor abaixo:

**MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664**

De 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias);

Para 24/05/2017 a 02/06/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juiz Federal, em 11/10/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Portaria do Juízo nº 041/2016 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664**, Analista Judiciário, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias nos dias 13/10/2016 e 14/10/2016 (2 dias);

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4763**, Técnico Judiciário, para substituir Marcelo Garro Pereira, RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMF. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a notável demonstração de comprometimento, dedicação e eficiência da Oficiala de Gabinete no cumprimento de suas atribuições e deveres;

**RESOLVE:**

**ELOGIAR** a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, para que conste em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 11/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMF. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamento Ordinários – FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, no período de 13.10.2016 a 27.10.2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 13.10.2016 a 20.10.2016.

**DESIGNAR** a servidora LUIZA DE SOUZA ROVETTA, RF 8137, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 21.10.2016 a 27.10.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 11/10/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 14 de outubro a 19 de outubro de 2016 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria n.º 68, de 07 de outubro de 2016, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário nos período de 14 de outubro a 19 outubro de 2016, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
14/10	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria <b>(016) 991660811</b>
15/10	Márcia Barbieri Boldrin – Diretor de Secretaria em exercício  José Francisco Stocco – RF 5694
16/10	Marcia Barbieri Boldrin – Diretor de Secretaria em exercício  Vanessa Martins de Oliveira – RF 6638
17 a 19/10	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria <b>(016) 991660811</b>

E- MAIL DA SECRETARIA : [arar\\_vara01\\_sec@jfsp.jus.br](mailto:arar_vara01_sec@jfsp.jus.br)

TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801

CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 68, DE 11 DE outubro DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7.102, do Núcleo de Apoio Regional, conforme segue:

Período anterior: 09/01/2017 a 25/01/2017

**Antecipar para: 13/10/2016 a 29/10/2016**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço a parcela de férias de Alice Rodrigues Krug, RF 6658, anteriormente marcadas de 03/11/2016 a 22/11/2016 (20 dias) para 09/11/2016 a 18/11/2016 (10 dias) e 01/03/2017 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**  
**1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13 a 27/10/2016;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor FILIPE PIRES JACINTO, RF 8113, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 13 a 27/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 61, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a prática de atos ordinatórios pelos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco e dá outras providências.

O Doutor **Fernando Henrique Corrêa Custodio**, Juiz Federal da 1ª Vara de Osasco – 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o artigo 203, §4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e de mero expediente aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando que o artigo 3º do Código de Processo Penal possibilita a aplicação analógica de dispositivos do Código de Processo Civil,

Considerando, ainda, a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações nesta Vara, bem como a Recomendação nº. 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

## RESOLVE:

### DOS PROCEDIMENTOS CÍVEIS

#### I – Das Intimações

**Art. 1.º** Independentemente de despacho judicial, os servidores poderão proceder à intimação:

I – da parte autora:

- a) para manifestar-se sobre fundamento a ser utilizado em decisão de extinção do feito, mesmo que se trate de matéria de ordem pública (arts. 9º e 10º do CPC);
- b) para manifestação, nas hipóteses previstas nos artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil (réplica);
- c) para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da(s) parte(s) interessada(s);

II – da parte contrária:

- a) para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do artigo 437, §1º do Código de Processo Civil;
- b) para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de habilitação de sucessores;
- c) para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1010, §§s 1º e 2º do CPC).

III – das partes:

- a) para manifestarem-se sobre fundamento a ser utilizado em decisão a ser proferida contrariamente a seus interesses, mesmo que se trate de matéria de ordem pública (arts. 9º e 10º do CPC);
- b) para manifestarem-se sobre o laudo do perito;
- c) para apresentarem cálculos ou manifestação acerca de cálculos apresentados, bem como quanto a respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo Juízo;
- d) para que requeiram e especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade e pertinência, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão;
- e) para requerimento do que entenderem de direito, para fins do artigo 151, II do Código Tributário Nacional, após o trânsito em julgado da decisão, havendo depósito judicial nos autos a ser destinado;
- f) para requerimento do que entenderem de direito, em 15 (quinze) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso, quando retornarem os autos da instância superior; sendo que, nos casos de ações previdenciárias procedentes, deverá ser aberta vista dos autos ao representante judicial do INSS, de início, para cumprimento da obrigação de fazer e elaboração dos cálculos de liquidação, a fim de possibilitar a denominada “execução invertida”;
- g) para ciência do desarquivamento, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, sendo que, no silêncio, o feito será devolvido ao arquivo.

IV – da parte interessada para manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.

V – da parte para informar e/ou esclarecer, em 5 (cinco) dias, o(s) número(s) de RG e/ou CPF, para fins de expedição de alvarás de levantamento e/ou ofícios requisitórios.

VI – do advogado ou interessado para restituir, em 24 (vinte e quatro) horas, autos de processo não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz.

VII – do Perito para apresentar o laudo, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz, na metade do prazo originalmente fixado (art. 476, do CPC).

VIII – do perito, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar, em 24 (vinte e quatro) horas, laudo não entregue no prazo estabelecido conforme item supra, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz.

IX – do Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para devolver, em 24 (vinte e quatro) horas, mandado não entregue no prazo estabelecido, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz.

X – da parte requerente para retirada dos autos em carga definitiva, na hipótese do artigo 729 do Código de Processo Civil.

#### II – Das Remessas

**Art. 2.º** Fica delegada aos servidores a remessa:

I – de autos e/ou documentos à Seção de Distribuição e Protocolos para:

- a) anotações decorrentes de alteração – determinada pelo Juízo – do valor da causa, de classe processual e de qualquer das partes;
- b) para retificação, quando constatada irregularidade decorrente de erro material no cadastramento do processo efetuado pela Seção de Distribuição;
- c) ingresso da pessoa jurídica interessada nos mandados de segurança, na qualidade de assistente litisconsorcial, quando manifestado o interesse, nos termos do artigo 7º, II da Lei nº. 12.016/2009;
- d) cancelamento e/ou retificação de protocolo, quando constatada qualquer irregularidade.

II – ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região de petições ou documentos recebidos na Vara, quando os processos se encontrarem no citado órgão.

III – ao Juízo respectivo, de petições ou documentos protocolados por engano na Vara.

IV – de autos à Contadoria, nas hipóteses legais.

V – dos autos ao Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, após a juntada dos recursos e contrarrazões, independente de intimação das partes (art. 1010, §3º do CPC), bem como nos casos de remessa necessária (arts. 496, do CPC e 14, §1º, da lei n. 12016/09).

### III – Da Vista dos Autos

**Art. 3.º** A abertura de vista dos autos independe de despacho judicial, devendo ser realizada diretamente pelos servidores, especialmente nas seguintes hipóteses:

I – ao Ministério Público Federal, nos casos previstos em lei, e especialmente, nas hipóteses previstas nos artigos 178 e 179, ambos do Código de Processo Civil, e no artigo 12 da Lei n.º 12.016/2009;

II – ao(s) interessado(s), após o retorno da carta precatória.

III – ao autor/exequente, das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos.

IV – ao exequente, quando:

- a) o executado nomear bens à penhora;
- b) houver depósito para pagamento do débito, após o decurso do prazo para oposição de embargos pelo devedor;
- c) houver comprovação de parcelamento ou pagamento.

### IV – Do Apensamento, Do Traslado de Peças e dos Volumes e Apensos

**Art. 4.º** Os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelos servidores:

I – traslado, para os autos principais, de cópia da decisão final proferida em seus incidentes processuais e da certidão de decurso de prazo para interposição de recurso, bem como de cópia da sentença de embargos à execução, respectiva planilha de cálculos acolhidos e certidão de trânsito em julgado.

II – na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo às devidas anotações no rosto dos autos e no sistema de movimentação processual.

III – apensamento aos autos principais de cópia do processo administrativo que venha a ser apresentada.

IV – apensamento do feito incidental aos autos principais, com certificação nos autos e anotação no sistema de movimentação processual, devendo o incidente ser desapensado quando definitivamente julgado e após o cumprimento do disposto no inciso I deste artigo.

V – secção de documentos a fim de evitar que o volume dos autos ultrapasse o limite de 250 folhas (art. 167 do Provimento CORE n.º 64/2005).

### V – Dos Agravos de Instrumento Baixados

**Art. 5.º** Os autos dos agravos de instrumento baixados do Tribunal Regional Federal serão arquivados sem despacho judicial, depois de efetuadas as anotações no sistema processual e de trasladadas as cópias do acórdão ou decisão final, bem como da certidão de trânsito em julgado ou decurso de prazo.

### VI – Da Expedição de Certidões a Pedido da Pessoa Interessada

**Art. 6.º** Independe de despacho a expedição de certidões de objeto e pé e de inteiro teor, mediante o recolhimento das custas pertinentes (exceto hipóteses de isenção), no prazo, respectivamente, de 2 (dois) e 5 (cinco) dias úteis, desde que os autos estejam em Secretaria.

§ 1.º Os prazos mencionados no *caput* serão contados a partir da apresentação do requerimento, fornecido na Secretaria do Juízo, instruído com o comprovante do recolhimento das custas.

§ 2.º A certidão deverá ser inutilizada caso não retirada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data marcada.

§ 3.º Deverão ser observadas as restrições atinentes à eventual decretação de sigilo de justiça, casos em que a certidão somente será fornecida à própria parte ou a advogado(a) e/ou estagiário(a) constituído(a).

### VII – Da Extração de Cópias a Pedido da Pessoa Interessada

**Art. 7.º** Os servidores poderão extrair cópias reprográficas (simples ou autenticadas) dos autos dos processos em tramitação, independentemente de despacho, mediante o recolhimento das custas pertinentes (exceto hipóteses de isenção), no prazo de 2 (dois) dias úteis quando requeridas até 50 (cinquenta) cópias.

§ 1.º O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da apresentação do requerimento, fornecido na Secretaria do Juízo, instruído com o comprovante do recolhimento das custas.

§ 2.º As cópias deverão ser inutilizadas caso não retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data marcada.

§ 3.º Na hipótese de requerimento de extração de mais de 50 (cinquenta) cópias, o prazo para retirada deverá ser agendado em Secretaria.

§ 4.º Deverão ser observadas as restrições atinentes à eventual decretação de sigilo de justiça, casos em que as cópias somente serão fornecidas à própria parte ou a advogado(a) e/ou estagiário(a) constituído(a).

## VIII – Dos Demais Atos Delegados

**Art. 8.º** Também independem de despacho a prática dos seguintes atos, devendo ser realizados diretamente pelos servidores:

I – citação, estando a petição inicial em termos, ou após o cumprimento de determinação judicial de sua emenda;

II – reiteração de citação e/ou intimação, por mandado ou carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço.

III – consulta aos sistemas disponibilizados à Justiça Federal, a fim de localizar endereço e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual das ações penais, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e das cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, devendo proceder à impressão das telas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados, e juntada aos autos para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; sendo que, nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato.

IV – solicitação de cópias de documentos que não acompanharam as cartas de ordem e precatórias recebidas, consideradas essenciais para seu processamento.

V – solicitação de informações, preferencialmente por correio eletrônico, sobre o cumprimento de carta precatória ou ofício, a cada três meses, caso não haja outro prazo prescrito.

VI – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício.

VII – inutilizar cópias de peças processuais que serviram para instrução de cartas precatórias ou rogatórias, mandados e ofícios, quando da juntada destes aos autos após sua devolução, devidamente cumprido, a fim de evitar-se avolumar desnecessariamente os autos.

VIII – providências prévias aos atos materiais de registro da penhora, bem como os resultantes de exigência do registrador.

IX – verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos.

X – alteração, no sistema processual, do advogado cadastrado para fins de intimação, se regulares os pedidos apresentados e nos casos de petição trazendo procuração ou substabelecimento sem reservas de poderes, devendo ser anotadas, no rosto da petição, a data, identificação e rubrica do(a) servidor(a) que a efetuou.

XI – expedição de certidões de objeto e pé e de inteiro teor solicitadas por outros órgãos do Poder Judiciário ou da Administração Pública em geral.

XII - expedição de mandado de penhora e depósito quando o bem oferecido for aceito pelo exequente.

XIII – republicação do ato quando constatada qualquer incorreção.

XIV – alteração e correção de classe processual.

## DOS PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

**Art. 9.º.** Independe de despacho a prática dos seguintes atos pelos servidores responsáveis pelo setor de feitos criminais:

I – intimação do MPF nos casos de apresentação de preliminares de mérito na resposta à acusação, com prazo de 10 dias para manifestação.

II – remessa ao MPF nos termos da resolução 63/09 do CJF no caso de recebimento de inquéritos por declínio de competência para continuidade das investigações ou manifestação ministerial, ressalvados os casos de notória incompetência.

III – remessa ou baixa nos termos da resolução 63/09 do CJF ao MPF dos inquéritos relatados, ainda que por autoridade incompetente.

IV – designação de data para audiências de videoconferência nas cartas precatórias, com expedição do necessário para intimação da parte, em qualquer caso.

V – remessa de execuções penais ao contador para cálculos

VI – expedição de carta precatória para fiscalização de execuções penais na hipótese do condenado residir em outra subseção/cidade.

VII – remessa ao MPF para manifestação acerca da extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, acordo de suspensão condicional, ou notícia de falecimento de investigado/réu.

VIII – solicitação de certidões ao TJ, ao IIRGD, à JF e à DPF (locais de residência e de trabalho nos últimos 05 anos), bem como de comprovante de residência e/ou ocupação lícita nos pedidos de liberdade provisória.

IX – designação da data para audiência de custódia e intimação da DPU e MPF via correio eletrônico, remetendo cópia dos autos, bem como requisição de escolta à Polícia Civil ou Federal.

X – intimação pessoal do réu para oferecimento de alegações finais, razões e contrarrazões de apelação, quando o advogado constituído não o fizer, sob pena de remessa dos autos à DPU para oferecimento da peça processual.

XI – intimação das partes para fornecimento de endereços atualizados das testemunhas, no prazo de 05 dias, sob pena de preclusão, quando a testemunha não for localizada, com a possibilidade de expedição do necessário para comparecimento da parte perante este Juízo ou realização de oitiva por videoconferência.

XII – intimação das partes nos comunicados de prisão em flagrante, no inquérito policial relatado e nos requerimentos de liberdade provisória e de revogação de preventiva.

XIII – intimação do MPF para manifestação nos pedidos de quebra de sigilo, interceptação telefônica e liberdade provisória (com urgência), e nos pedidos de restituição de coisas, com prazo de 10 dias para manifestação.

XIV – devolução de cartas precatórias quando os intimandos não forem localizados, ou remessa pelo caráter itinerante.

XV – intimação das partes para requerimentos decorrentes da juntada de laudo pericial, no prazo de cinco dias.

XVI – intimação das partes para manifestação:

- a. nos termos do artigo 402 do CPP, no prazo de dois dias;
- b. para alegações finais, no prazo de cinco dias.

XVII – intimação do réu para constituir outro(a) advogado(a), quando o(a) advogado(a) constituído(a) deixar de apresentar, no prazo legal, peça obrigatória nas ações penais, providenciando a Secretaria a expedição do necessário.

XVIII – expedição de ofício/carta precatória à PFN ou DRF do Brasil para prestar informações solicitadas pelo MPF acerca do status de créditos tributários, com prazo de dez dias para resposta, abrindo-se vista ao MPF com a vinda da resposta.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10.** Serão firmados pelo Diretor de Secretaria, declarando que o faz por determinação judicial:

- a) os mandados e as cartas de citação e intimação, cíveis e criminais;
- b) os mandados de penhora e avaliação, de reavaliação e de constatação;
- c) os ofícios de caráter geral, excetuados os endereçados às carreiras jurídicas.

**Art. 11.** Os autos somente poderão ser retirados em carga pelas partes na fluência de prazo, conforme previsto nos artigos 107, inc. III e 152, inc. IV, b do Código de Processo Civil e nas demais hipóteses previstas na legislação vigente.

**Parágrafo único.** Na falta de previsão, não havendo fluência de prazo ou tratando-se de advogado não constituído, a retirada dos autos dependerá de prévia e expressa autorização judicial, que deverá ser requerida por petição.

**Art. 12.** Além das tarjas coloridas utilizadas nas capas dos processos criminais (artigo 260 do Provimento CORE n.º 64/2005) e nos feitos com prioridade de tramitação (Resolução n.º 374/2009 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), deverão também ser apostas as seguintes tarjas coloridas nas capas dos processos, para indicação de situações especiais, a saber:

- a) tarja amarela (processos cíveis) – pendente de apreciação de medida liminar ou antecipação de tutela;
- b) tarja vermelha (processos cíveis) – parte integrante da lista dos grandes devedores da Fazenda Nacional;
- c) tarja preta – processo sigiloso.

**Parágrafo único.** As tarjas mencionadas nas alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser retiradas quando do envio do processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Art. 13.** Todos os atos processuais praticados (inclusive os autorizados por meio desta Portaria) deverão ser descritos nos autos, contendo a data e a identificação do servidor que o praticou, com nome, registro funcional e rubrica, além da correspondente atualização no sistema de movimentação processual.

**Parágrafo único.** Todos os atos autorizados por esta Portaria deverão fazer menção a ela, e poderão ser revistos, de ofício pelo Juiz ou a requerimento das partes.

**Art. 14.** Nos processos físicos, as intimações para cumprimento das obrigações de fazer, de não fazer e de entrega de coisa serão realizadas pessoalmente, via oficial de justiça.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a realização de tais intimações pela via eletrônica, nos casos em que já consolidada por esta forma e nos de cumprimento de determinações de menor complexidade, a critério do supervisor do setor competente.

**Art. 15.** A devolução das cartas precatórias físicas se dará, preferencialmente, pela via eletrônica, sendo facultado ao supervisor de cada setor a realização de sua devolução física, nos casos em que tal procedimento seja mais célere.

**§1º.** A comunicação eletrônica de devolução, encaminhada ao e-mail institucional do juízo deprecante, será acompanhada dos atos judiciais praticados, fazendo-se menção ao número do feito originário e ao da carta precatória, com menção expressa de que a carta precatória física será arquivada neste juízo deprecado, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação em sentido contrário.

**§2º.** Também deverá constar da comunicação que o silêncio será interpretado como aceitação da dispensa da devolução dos autos físicos.

**§3º.** Realizada a devolução pela via eletrônica, será dada baixa à carta precatória junto ao sistema processual, com remessa ao arquivo findo.

**Art. 16.** Fica autorizada a prática do seguinte procedimento no caso de cartas precatórias para oitivas: sugerir que este Juízo Deprecado intime a parte para comparecer perante o Juízo deprecante para ser ouvida quando o Deprecante for da Grande São Paulo e videoconferência nos demais casos, fixando-se o prazo de 30 dias para resposta do deprecante. Decorrido o prazo in albis, a precatória será devolvida.

**Art. 17.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro, às Procuradorias locais oficiantes nesta Subseção Judiciária, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Osasco, 11 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 1ª VARA DE JUNDIAI

#### PORTARIA Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE retificar a portaria 15 (2119865), referente às férias do servidor WAGNER CAMPOI - RF 7095, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "...referentes aos exercícios de 2016/2017... 2º período...3º período";

LEIA-SE : "...referentes aos exercícios de 2015/2016 ...1º período...2º período"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

**RESOLVE,**

**ALTERAR** o período de férias da servidora, **SILENE ALVES DE ALENCAR** - RF 3599, anteriormente marcado para 17/10/2016 a 26/10/2016 para o período de **07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora abaixo nominada:

I. Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7353, Analista Judiciária

Exercício 2016

2º período – de 17/10/2016 a 28/10/2016

para 17/04/2017 a 28/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;



CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
17/10/2016 a 21/10/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
14/10/2016 a 20/10/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
14/10/2016 a 20/10/2016	João Otávio Santiago Martelleto

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
14/10/2016 a 20/10/2016	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, Diretor de Núcleo, nos períodos compreendidos entre **19/10/2016 a 28/10/2016**, em razão de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária**, em exercício, em 11/10/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR em parte** a Portaria Nº 67, de 10 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região nº 190, no dia de 11 de outubro de 2016, com referência ao Plantão Judiciário Semanal no período **das 19 horas do dia 14/10/2016 as 11 horas do dia 21/10/2016.**

**ONDE SE LÊ:** "1ª Vara Federal de Limeira"

**LEIA-SE:** "2ª Vara Federal de Limeira"

**LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** orientação da Seção de Cadastro para a regularização da Portaria Nº 22, de 27 de setembro de 2016.

**RETIFICAR** a Portaria nº 22, de 27 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 182, de 29 de setembro de 2016, no tocante as férias do servidor ANTONIO CANDIDO ZULMIRE DE CAMPOS NETO (RF 7517), conforme abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...exercício 2016...";

- LEIA-SE: "...exercício 2015...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 5765, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC-5, esta em férias no período de 11/10/2016 a 28/10/2016;

**RESOLVE:**

INDICAR a servidora, **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA- RF 7397- Analista Judiciário**, para substituir o servidor Ataliba Donizete dos Santos na referida função no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 11/10/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03, estará em férias no período de 13/10/2016 a 27/10/2016;

**RESOLVE:**

INDICAR o servidor, Luciano Gomes Romero - RF 6819- Técnico Judiciário, para substituir o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera na referida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 11/10/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 89, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
14/10/2016	17/10/2016	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

**Art. 2º.** Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

**Art. 3º.** Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 45, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Interrompe, por absoluta necessidade de serviço e o requerimento formulado, as férias de servidor(a), bem como designa substituto(a) para a função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora **SUELI SANTESSO KIDO**, RF 5586, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias no período de 10/10/2016 a 27/10/2016;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e o requerimento formulado pela servidora;

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER** as férias da referida servidora a partir de **24/10/2016**, ficando o saldo remanescente (4 dias) para gozo oportuno;

**II - DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, Técnico Judiciário, para o exercício, em substituição, da referida função comissionada, no período de **10/10/2016 a 23/10/2016 (14 dias)**;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 67, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução CJF 004/2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da referida servidora;

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação do período de **21/11 a 25/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.